

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TURISMO

São Bernardo – MA

2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS SÃO BERNARDO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TURISMO

Comissão de Elaboração

Profa. Dra. Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo

Prof. Dr. João de Deus Mendes da Silva

Prof. Dr. Josenildo Campos Brússio

Profa. Dra. Conceição Maria Belfort de Carvalho

Profa. Dra. Klautenys Dellene Guedes Cutrim

Profa. Dra. Rosélis de Jesus Barbosa Câmara

TAE Maria do Rosário de Fátima Fortes Braga

TAE Maria Célia Macedo Araújo Melo

Comissão de Revisão e Atualização

Profa. Ma. Karoliny Diniz Carvalho

Profa. Dra. Sylvana Kelly Marques da Silva

Profa. Dra. Tatiana Colasante



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1	Histórico.....	4
1.1.1	Características do Município de São Bernardo.....	5
1.1.2	A UFMA no município de São Bernardo.....	7
2	JUSTIFICATIVA.....	8
3	CONCEPÇÃO DE CURSO.....	11
4	OBJETIVOS DO CURSO.....	13
4.1	Objetivo Geral.....	13
4.2	Objetivos Específicos.....	13
5	PERFIL DO EGRESSO.....	14
6	COMPETÊNCIAS.....	18
6.1	Competências referentes à dimensão humana.....	19
6.2	Competências referentes à dimensão sócio-política.....	19
6.3	Competências referentes ao domínio dos conhecimentos técnico-científicos.....	20
6.4	Competências referentes ao conhecimento dos processos de investigação técnico-científica no turismo.....	20
7	ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	21
8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	22
8.1	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	24
8.2	Núcleo Docente Estruturante (Ordem de serviço nº05/2017)	26
8.3	Avaliação do Docente.....	26
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	27
9.1	Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	27
9.2	Sobre Estágio.....	28
9.3	Sobre Atividade Complementar.....	29



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9.4	Conteúdos Curriculares.....	29
10	MATRIZ CURRICULAR.....	32
10.1	Características do Curso.....	35
11	EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA.....	36
12	METODOLOGIA.....	69
13	INFRAESTRUTURA.....	69
13.1	Infraestrutura Humana: nome, titulação, carga horária e regime de trabalho dos docentes.....	69
13.1.1	Quadros com dados.....	70
13.2	Infraestrutura física - SALAS.....	70
13.2.1	Sala de Aula.....	70
13.2.2	Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.....	70
13.2.3	Biblioteca.....	71
13.2.4	Laboratórios didáticos especializados.....	71
13.3	Infraestrutura – MATERIAL PERMANENTE.....	71
	REFERÊNCIAS.....	73
	APÊNDICES.....	76
	ANEXOS.....	102



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Maranhão, com quase cinco décadas, vem contribuindo para o desenvolvimento do estado formando profissionais nas diversas áreas do conhecimento nos cursos de graduação e de pós-graduação (*lato sensu e strictu sensu*), tendo como missão: “*gerar, ampliar, difundir e preservar ideias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções, visando o desenvolvimento científico, intelectual, humano e sociocultural, bem como, partindo do seu saber fazer acadêmico, promover a melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, situando-o como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região, na formação cidadã e profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis*”. (UFMA, 2019).

A Universidade Federal do Maranhão cumprindo a sua missão em promover a educação de ensino superior na realidade maranhense, vem implementando, nos diversos Campus instalados no Estado, novos cursos de graduação com o objetivo de atender às demandas da sociedade, visando, além do desenvolvimento sustentável da região, garantir, também, o acesso da comunidade ao ensino de graduação de caráter público e de qualidade.

Em virtude das condições socioeconômicas do Estado do Maranhão e das dificuldades de acesso ao ensino superior pela sua população que decorre fortemente da ineficiência da aplicação de políticas públicas para suprir os vazios de profissionais qualificados para atuarem na região do Baixo Parnaíba Maranhense, e considerando a posição geográfica estratégica do município de São Bernardo e dos circunvizinhos situado numa região com vocação turística ainda não explorada, justifica-se a criação do Curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão em razão dos seguintes motivos:

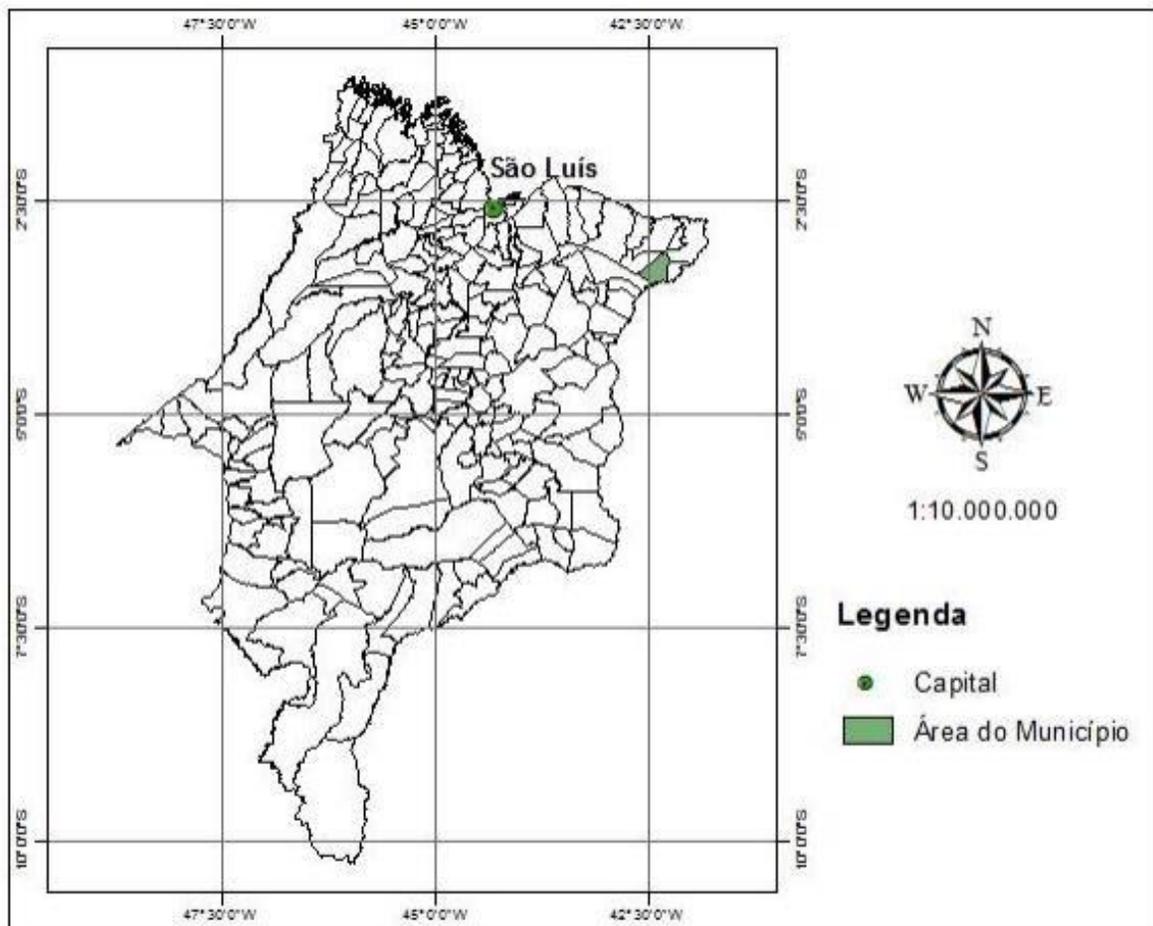
1.1 Histórico

1.1.1 Características do Município de São Bernardo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Segundo o IBGE (2019), São Bernardo faz parte do estado do Maranhão. Encontra-se a uma latitude 03°21'41" sul e a uma longitude 42°25'04" oeste, estando a uma altitude de 43 metros. Tem uma área de 1.006,65 km², com uma população de 26.480 habitantes (2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Araióses, Água Doce do Maranhão e Tutóia; ao Sul com Santa Quitéria e com águas do Rio Parnaíba; a Leste com Magalhães de Almeida e a Oeste com Santana do Maranhão (Figura 1).

Figura 1: Localização do município de São Bernardo - MA



Fonte: Correia Filho *et. al.* (2011).

A variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

22,5°C e 31,7°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido seco com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de janeiro a junho, com médias mensais superiores a 205 mm e outro seco, correspondente aos meses de julho a dezembro. Dentro do período de estiagem, a precipitação pluviométrica variou de 3,1 a 47 mm e no período chuvoso, de 68,1 a 365,1 mm, com média anual em torno de 1.352 mm. O relevo na região é formado por regiões de planície fluvial composta por formação sedimentar recente. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Parnaíba e a vegetação é composta por Floresta Estacional com a presença de encaves de mata dos cocais (CORREIA FILHO et.al., 2011).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,572 (2010) e o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* é de 9426,72 (2016). A principal atividade econômica é o comércio e serviços, seguida pela agricultura e uma incipiente produção industrial (IBGE, 2019). O cenário educacional de São Bernardo, conforme dados do último Censo Escolar, aponta uma rede com razoável qualificação do corpo docente (69%) com formação em nível superior, porém com um baixíssimo nível de aprendizado dos alunos, conforme dados da Prova Brasil de 2011, menos de 7% dos alunos aprendem o que deveriam quanto à língua portuguesa e a matemática. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2011 é de 3,6 nas séries iniciais do Ensino Fundamental e de 3,3 nas séries finais do Ensino Fundamental, bem abaixo da média nacional e estadual (INEP, 2019).

O espaço geográfico que hoje é o município de São Bernardo, no passado foi a moradia dos Índios Anapurus e Tremembés, população que no século XIX, já tinha sido completamente exterminada, dessa comunidade praticamente nada restou em termos de fontes históricas. Os registros apontam para o final do século XVI e início do XVII com a chegada dos padres jesuítas a essa região, que a partir da catequização iniciavam o processo de subordinação cultural dos indivíduos locais à cultura ocidental. Ainda, relacionam aos jesuítas a denominação do rio local por Buriti (Lima & Lima, 1985); espaço que é um dos maiores patrimônios naturais da região, sendo parte do cotidiano, do lazer, das referências, das memórias e histórias da população (VAZ, 2016). Dos colonizadores portugueses, ganhou destaque Bernardo de Carvalho



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

e Aguiar que chegou para povoar o Brasil pela Bahia, seguindo para o Piauí e, posteriormente, fixou-se no Maranhão, residindo nas terras que hoje é o município de São Bernardo. Apesar, do nome da cidade estar no imaginário da população como uma homenagem ao São Bernardo, padroeiro do local, possivelmente, a influência do português Bernardo foi relevante para a denominação.

Legalmente, o espaço foi demarcado por distrito e denominado por Bernardo do Parnaíba, pela Lei Provincial nº 121, de 04 de outubro de 1841, subordinado ao município de Caxias. Foi elevado à categoria de vila com o nome de São Bernardo do Parnaíba, pela Lei Provincial nº 550, de 30 de julho de 1859, desmembrado de Caxias. A vila recebeu esse nome em homenagem ao abade de Claraval – São Bernardo – canonizado em 1174 e considerado o doutor da Igreja em 1830. Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, São Bernardo figura como distrito no município de Brejo. Foi elevado à categoria de município com a denominação atual, pela lei estadual nº 875, em 15 de julho de 1935, desmembrado de Brejo (VAZ, 2016).

1.1.2 A UFMA no município de São Bernardo

A história do Campus de São Bernardo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) iniciou em 2008, com a doação pelo poder público municipal de uma área de 31,03 hectares, através da Lei Municipal nº 521, de 30 de maio de 2008.

Projeto do Governo Federal, iniciado em 2003, com o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que implementou a proposta de expansão da Rede Federal de Educação Superior com a interiorização dos campi das Universidades Federais. A meta era diminuir as desigualdades sociais no país a partir do acesso e permanência na educação superior foi criado, em 2007, também, pelo governo federal, o REUNI- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, do qual a Universidade Federal do Maranhão/UFMA fez um acordo de adesão, com propósito de expandir seu raio de atuação e inserção em âmbito estadual.

O Reitor, na época, era o Professor Doutor Natalino Salgado Filho que ao aderir ao REUNI favoreceu a constituição de projetos inovadores de formação de professores com o



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

objetivo de contribuir para a elevação da qualidade do ensino da educação básica. O Campus de São Bernardo, como parte desse processo de interiorização, tem sua estrutura finalizada no ano de 2010. E, as atividades tiveram início em 08 de setembro do mesmo ano, com a oferta de 180 vagas divididas em três Cursos: **Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Ciências Humanas e Licenciatura em Linguagens e Códigos.**

Concomitante ao projeto de interiorização das Universidades, o Ministério do Turismo, também, criado no ano de 2003, propõe como plano estruturante o Programa de Regionalização do Turismo - PRT, que atua com a interiorização da atividade (BRASIL, 2003). Desse modo, o Maranhão, culturalmente e geograficamente privilegiado por sua história e paisagem desponta como uma região de destaque no cenário econômico para a atividade. No entanto, esse espaço com elementos tão significativos carece de pesquisas, estudos e formação profissional, sendo o Curso de Bacharelado em Turismo considerado estratégico para esse fim. Assim, no ano de 2015 instituiu-se o Curso de **Bacharelado em Turismo**, com a oferta de 50 vagas, tendo as atividades acadêmicas iniciadas em janeiro de 2016.

O Campus está localizado em uma área de aproximadamente 31 hectares, próximo à zona urbana de São Bernardo, município a 370 km de São Luís, visando atender demandas educacionais de nível superior, bem como o desenvolvimento dos setores de plantação de grãos, nas áreas ligadas à região do Baixo Parnaíba e municípios próximos como: Magalhães de Almeida, Araióses, Água Doce do Maranhão, Santana do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão entre outros; fruto de um árduo trabalho da gestão do Prof. Dr. Natalino Salgado Filho, com o apoio de diversos parlamentares, entre os quais, o Ministro Gastão Vieira.

2 JUSTIFICATIVA

No contexto estadual, o Maranhão é uma região de destaque no cenário econômico e desponta como alternativa viável para o turismo, haja vista a existência de elementos capazes de defini-lo como uma região potencialmente turística. No entanto, esse espaço tão significativamente empreendedor, de uma natureza pioneira em desenvolvimento do turismo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

regional, carece da formação do profissional para esse fim.

E neste espaço privilegiado, a Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Bernardo como agente de formação superior, precisa assumir essa responsabilidade na edificação desse cenário com a criação do Curso de Turismo que qualificará profissionais turismólogos, contribuindo, significativamente, para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, conforme atesta levantamento realizado em municípios que integram o Baixo Parnaíba Maranhense, evidenciando-se a carência desses profissionais para o exercício da função de secretário, gerente ou coordenador de Turismo.

A Região do Baixo Parnaíba é banhada pelo Rio Parnaíba, que antes de penetrar no Oceano Atlântico, forma um amplo e recortado delta - o único delta em mar aberto das Américas e um dos três maiores do mundo em extensão e beleza natural (os outros são o do rio Nilo, no Egito, e o do rio Mekong, no Sudeste asiático). O Delta do Parnaíba é um importante ponto turístico, atraindo gente de todo o mundo interessado no turismo ecológico. A capital do delta é a cidade que leva o nome do rio Parnaíba. O Rio Parnaíba, desemboca em forma de delta de cinco bocas: Tutóia, Caju, Carrapato, Canários, Igarapu. Ele é navegável em quase todo o percurso de 1 485km.

O Delta do Rio Parnaíba começa onde o rio se divide e onde se situa o ponto mais alto, que fica na ponta noroeste da Ilha Tucuns da Mariquita, onde a corrente do rio se bifurca para formar os dois braços do Igarapu e do Santa Rosa. Desta bifurcação, que se subdivide em inúmeros braços e igarapés, saem os principais canais do rio, que vão entremeados a inúmeras ilhas, terminar no oceano por meio de cinco grandes bocas, que são, de oeste para leste: Tutóia, Melancieira (também chamada de Carrapato), Ilhado Caju, Ilha das Canárias e Igarapu. A extensão do município de Santa Rosa é de noventa quilômetros e a de Canárias é de 28 quilômetros e a do Igarapu, de 32 quilômetros. O Santa Rosa fica no Maranhão; o município de Canárias separa os dois estados (Piauí e Maranhão) e o Igarapu situa-se no Piauí, separando a Ilha Grande de Santa Isabel do continente.

Com esse entendimento, em 2003 foi dado o primeiro passo para a constituição do Território Baixo Parnaíba, tendo em sua primeira formação os municípios de Araióses, Tutóia,



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

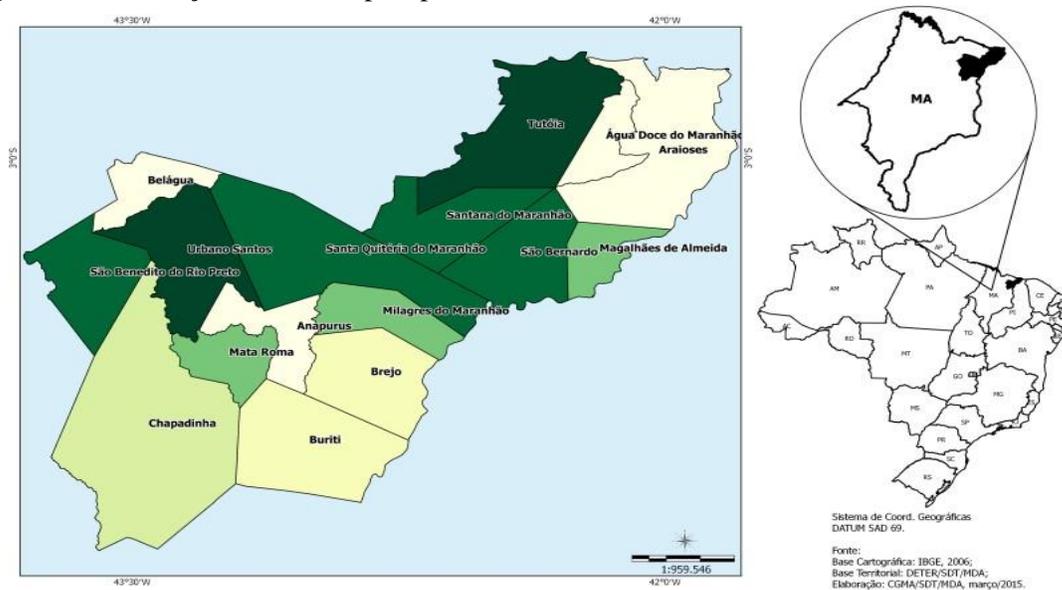
Santana do Maranhão e Água Doce do Maranhão. Entretanto, em 09/06/2004 o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS homologou a ampliação dos Territórios do Maranhão, sendo incluídos no Território do Baixo Parnaíba os municípios de Santa Quitéria do Maranhão, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Anapurus, Mata Roma, Chapadinha, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Belágua totalizando 13 municípios.

O Território Baixo Parnaíba vem se construindo a partir de uma visão integrada de espaços e atores sociais com respeito à diversidade. Cada município que compõe o território possui sua história, seus determinantes e suas especificidades que se manterão ao longo do tempo, entretanto, questões de ordem social, econômica, política e ambiental perpassa todos eles, tornando-os também semelhantes, descortinando-se a identidade territorial, que se consolidará a partir das ações solidárias já em construção.

Já no ano de 2015, de acordo com o Sistema de Informações Territoriais um novo recorte territorial foi apresentado os municípios que integram o Território do Baixo Parnaíba são: Água Doce do Maranhão, Anapurus, Araióses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Tutóia e Urbano Santos (Figura 2). O Território Baixo Parnaíba é formado por microrregiões que apresentam uma densidade demográfica de 22,37 hab/Km² Trata-se de uma população de aproximadamente 400 mil habitantes, com predominância de 53% de residentes em área rural (SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, 2015).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Figura 2: Localização dos municípios pertencentes ao Território do Baixo Parnaíba Maranhense.



Fonte: Sistema de Informações Territoriais (2015).

3 CONCEPÇÃO DE CURSO

A utilização racional dos recursos hoje é uma realidade incontestável. As características atuais dos mercados turísticos internacional, nacional e estadual estão exigindo cada vez mais a preocupação com o uso sustentável dos atrativos naturais e culturais e a prestação de serviços com qualidade. Este posicionamento passa a exigir a atuação de profissionais melhor qualificados para atuarem em um mercado altamente competitivo, em constante mutação e que possui um consumidor, o turista, que em função do acesso rápido à informação, está mais exigente quanto aos elementos da oferta turística – atrativos, infraestrutura, equipamentos e serviços.

Urge então a formação de profissionais éticos, comprometidos, empreendedores, competitivos, com ampla formação geral e que dominem os saberes da sua área de atuação, possuindo uma fundamentação teórica, técnica, humana e sócio- política.

A UFMA com base nas demandas educacionais para a sociedade contemporânea visa superar a formação profissional alicerçada na concepção filosófica positivista expressa no currículo multidisciplinarista; neste a formação teórica é desenvolvida de forma cartesiana,



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

estando à teoria desvinculada da prática e a prática, como consequências, se dá pela sólida formação teórica.

Desse modo, a formação inicial do Bacharel em Turismo deverá garantir o enfrentamento dos desafios que a área apresenta como a necessidade do aumento da produtividade e da competitividade, de conservação dos recursos turísticos utilizados, de utilização de novas tecnologias e de atualização quanto às tendências do mercado no que tange à demanda, à oferta e aos novos modelos de organização da atividade. A concretização se dará através de princípios que visam explicitar a filosofia educacional expressa na Instituição, a concepção crítica de educação, na qual o ato educativo constitui o cerne:

- O princípio do compromisso ético e socioambiental;
- O princípio da indissociabilidade teoria-prática;
- O princípio teórico-epistemológico;
- O princípio da interdisciplinaridade;
- O princípio do empreendedorismo;
- O princípio da atualização tecnológica.

Estes princípios foram estabelecidos em função das competências inerentes à atuação do Bacharel em Turismo, que se constituem nucleares na concepção do curso, uma vez que os conteúdos selecionados se vinculam à formação das habilidades e competências a serem formadas, necessárias à atuação do profissional.

Dessa forma, a UFMA pretende garantir aos seus egressos uma formação integral, que alie fundamentação teórica e prática, indispensável à atuação dos profissionais do setor turístico, e que permita o acesso aos novos padrões do conhecimento global, sem deixar de considerar as necessidades de um conhecimento regionalizado, que contemple as particularidades do Estado do Maranhão e dos seus municípios.

Nesse sentido, irá buscar a unidade das concepções técnica e humanística, visando uma formação global indispensável ao profissional que terá como resultado da sua atuação, implicações nos aspectos socioculturais, políticos, ambientais e econômicos dos núcleos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

turísticos. O Curso de Turismo deve, portanto, formar profissionais cientes das suas responsabilidades enquanto cidadãos e aptos a atuarem com as competências necessárias, de maneira ética e compromissada com um modelo de desenvolvimento turístico sustentável.

O profissional pretendido pelo Curso de Turismo da UFMA deverá desenvolver espírito empreendedor, necessário para atender as tendências atuais e propor alternativas criativas para o incremento dos mercados turísticos, buscando a diversificação e o aumento da demanda, a melhoria e adequação da oferta e implantação de novos modelos de planejamento, organização, gestão e controle da atividade turística e dos empreendimentos turísticos, tanto no setor público quanto privado.

Todas estas propostas de formação profissional estão ancoradas no princípio da interdisciplinaridade que irá permitir a (re) construção do conhecimento turístico baseada na fundamentação das diversas ciências que necessitam ser estudadas pelos profissionais do turismo, através da indissociabilidade das práticas de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitará o desenvolvimento das competências, habilidades e saberes necessários à prática profissional.

4 OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

- Formar o profissional de turismo para atuar nas áreas de planejamento e gestão das atividades e das empresas relacionadas ao turismo e ao lazer, através do estudo e pesquisa da influência de variáveis socioculturais, naturais e econômicas que interferem na dinâmica do setor turístico.

4.2 Objetivos Específicos

- Formar profissionais comprometidos com a qualidade e responsabilidade das ações desenvolvidas no planejamento e gestão dos recursos naturais e culturais de interesse turístico, levando em consideração os preceitos éticos da profissão;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Proporcionar aos profissionais o conhecimento e a capacidade de análise crítica necessários para atuar no planejamento e gestão das diversas empresas que compõem o mercado turístico;
- Capacitar o profissional para atuar na área de pesquisa científica, produção e repasse do conhecimento, promovendo a interação com a realidade social e econômica.

5 PERFIL DO EGRESSO

O Projeto Curricular do Curso de Turismo, ora apresentado, buscará formar um profissional com uma ampla visão de mundo e com conhecimentos técnicos, objetivando capacitá-lo para atuar em um mercado de trabalho que permanentemente sofre transformações.

Estas transformações geram uma exigência maior quanto à qualificação do bacharel em turismo, demandado nos mesmos competências e habilidades como pré-requisitos indispensáveis para que possam concorrer no competitivo mercado de trabalho.

O Bacharel em Turismo egresso da UFMA deverá ser capaz de exercer as seguintes atividades:

- Participar na elaboração e execução das políticas de turismo nacional, estadual e municipal;
- Elaborar, analisar e operacionalizar planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico nacional, estadual e municipal;
- Planejar o uso sustentável dos recursos turísticos naturais e culturais;
- Determinar e analisar os impactos provocados pela atividade turística, propondo alternativas para maximizar os positivos e minimizar os negativos;
- Elaborar inventários da oferta turística, identificando as oportunidades de negócios e de desenvolvimento turístico de núcleos;
- Desenvolver campanhas de marketing turístico para núcleos e empresas do setor;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Propor e executar campanhas de conscientização turística junto aos diversos segmentos da sociedade;
- Interpretar legislação pertinente às atividades desenvolvidas no setor turístico;
- Planejar e desenvolver as atividades necessárias ao processo de abertura de empreendimentos turísticos;
- Desenvolver projetos de consultoria e assessoria tanto para o setor público quanto privado;
- Gerenciar empreendimentos turísticos públicos e privados;
- Planejar, avaliar e operacionalizar programas e projetos estratégicos em empreendimentos turísticos;
- Desenvolver programas de qualidade para os serviços e produtos turísticos;
- Elaborar e analisar projetos de identificação e de desenvolvimento de oportunidades de negócios;
- Utilizar a metodologia científica no desenvolvimento de estudos e pesquisas básicas e aplicadas;
- Planejar e desenvolver estudos que identifiquem a viabilidade econômico- financeira de empreendimentos e projetos turísticos;
- Elaborar pesquisas de mercado no setor turístico;
- Desenvolver pesquisas de demanda turística;
- Desenvolver ações voltadas para a capacitação dos recursos humanos no setor turístico;
- Planejar e ministrar cursos e treinamentos nos vários segmentos do mercado.

Para executar as atividades acima, faz-se necessário que o Bacharel em Turismo tenha uma formação que facilite a adaptação do mesmo ao exigente mercado de trabalho. Atendendo para este fato, o Curso de Turismo da UFMA propõe-se a incentivar nos estudantes o desenvolvimento de habilidades, tanto teóricas quanto técnicas, pautadas nos princípios



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

pedagógicos difundidos pela UNESCO¹, que destacam a necessidade permanente do profissional:

- *Aprender a fazer*: baseado na aprendizagem de conhecimentos, habilidades e aptidões necessários para o desempenho da profissão;
- *Aprender a aprender*: buscando acompanhar, dentro e fora da Universidade, os processos de mudanças nas ciências, na tecnologia, na prática da profissão e no conhecimento em geral;
- *Aprender a ser*: pautado no incentivo ao desenvolvimento pleno das capacidades e valores humanos e da participação crítica nas transformações da sociedade;
- *Aprender a conviver*: objetivando desenvolver valores morais e éticos, necessários para o convívio harmonioso nos seus grupos sociais, destacadamente em suas equipes de trabalho;
- *Aprender a empreender*: visando desenvolver nos profissionais o espírito empreendedor que os motivem a desenvolver seus próprios negócios, contribuindo para a economia regional e nacional.

Assim, o Bacharel em Turismo obterá sólida formação humanística e visão global que o permita analisar e compreender os meios sociocultural, político, econômico e ambiental nos quais atua, preparando-o para tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente. Será contemplado também com uma ampla formação técnica e científica que o embasará para desenvolver atividades específicas da sua prática profissional. Além disso, deverá desenvolver a capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional.

A sua formação buscará o destaque e fixação de valores de responsabilidade social, o incentivo para a prática da justiça e para a atuação profissional baseada em princípios éticos. Deverá, ainda, incentivar o profissional a atuar de forma interdisciplinar e a desenvolver espírito empreendedor, capacitando-o para analisar criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações.

¹ DI-BELLA, Manuel Gurría. 2000. La formación ética em las profesiones turísticas. In *Estudios e Perspectivas en Turismo*. Buenos Aires: CIET, v.9, n.2, p.24-35

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Para atingir o perfil definido o Bacharel em Turismo deverá desenvolver, dentre outras, as seguintes **habilidades e atitudes**:

- *Análise sistêmica e estratégica* do meio em que atua: deverá demonstrar a compreensão do todo, de modo integrado e sistêmico, bem como suas relações com o ambiente externo;
- *Comunicação e expressão*: buscará estabelecer boa comunicação interpessoal e se expressar corretamente nos documentos técnicos específicos;
- *Raciocínio lógico*: será capaz de operar com valores, formulações matemáticas, além de estabelecer relações formais causais entre fenômenos.
- *Visão crítica e analítica*: deverá também ser capaz de expressar-se de modo crítico e criativo frente aos diferentes contextos organizacionais e sociais, a partir da interpretação da realidade;
- *Criatividade*: deverá propor e implementar modelos de gestão inovadores, buscando alternativas para a solução dos problemas enfrentados;
- *Iniciativa*: terá que assumir uma postura inovadora, objetivando iniciar as atividades que se fizerem necessárias para melhorar o meio em que estiver inserido e solucionar os problemas que ocorrerem;
- *Mentalidade empreendedora*: necessitará possuir um espírito empreendedor, atento para as oportunidades e nichos do mercado;
- *Negociação*: terá que possuir capacidade para negociar ideias e projetos, sendo persuasivo para que suas sugestões sejam aceitas;
- *Capacidade de tomar decisões*: deverá ser capaz de ordenar atividades e programas, assumir riscos e decidir entre alternativas;
- *Liderança*: terá que influenciar o comportamento do grupo com empatia e equidade, visando interesses interpessoais e institucionais;
- *Trabalho em equipe*: buscará atuar de forma interativa em prol de objetivos comuns e compreender a importância da complementaridade das ações coletivas, contribuindo para a ação de equipes Inter e multidisciplinares;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- *Flexibilidade*: deverá ser capaz de demonstrar atitudes flexíveis e de adaptação à terceiros e à situações diversas;
- *Versatilidade*: buscará assumir qualidades profissionais variadas e numerosas, que o permitam atuar nos diversos segmentos do seu mercado de trabalho;
- *Aprendizagem contínua*: terá que buscar permanentemente o aperfeiçoamento profissional e a atualização dos seus conhecimentos tecnológicos e científicos;
- *Persistência*: deverá ser capaz de defender firmemente as suas ideias e atitudes, com a fundamentação necessária;
- *Senso de oportunidade*: buscará analisar de forma crítica o meio em que está inserido visando identificar as circunstâncias favoráveis para o desenvolvimento de novas ações e projetos;
- *Capacidade de assumir riscos*: deverá enfrentar e resolver problemas e desafios organizacionais, apresentando uma postura corajosa e enérgica;
- *Capacidade de questionar*: terá que desenvolver uma visão crítica do mundo, questionando e discordando das ideias e atitudes que julgar inconvenientes;
- *Predisposição à participação em processos de auto avaliação*: deverá estar disponível para avaliar suas ideias e ações, aceitando críticas e sugestões;
- *Postura ética*: deverá cultivar uma postura íntegra, zelando pelos princípios éticos e morais da profissão que assumiu.

6 COMPETÊNCIAS

As competências pretendidas para o egresso do curso de turismo da UFMA poderão ser divididas em quatro conjuntos interdisciplinares:

- Competências referentes à dimensão humana;
- Competências referentes à dimensão sócio-política;
- Competências referentes ao domínio dos conhecimentos técnico-científicos;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Competências referentes ao conhecimento dos processos de investigação técnico-científica no turismo.

6.1 Competências referentes à dimensão humana

- Reconhecer-se como sujeito em seu processo de desenvolvimento;
- Desenvolver a consciência da necessidade da educação continuada, buscando manter-se atualizado nos conhecimentos turísticos técnicos e científicos;
- Comprometer-se com os valores éticos, estéticos e democráticos da sociedade: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando como profissional e cidadão;
- Conhecer os princípios éticos do Código de Ética do Bacharel em Turismo e do Código de Ética Mundial do Turismo e as regulamentações para a atividade turística, reconhecendo os imperativos éticos da atividade;
- Orientar sua atuação profissional por princípios éticos que conduzam ao respeito aos colegas de profissão, aos consumidores turísticos, às comunidades receptoras, aos empregadores e aos limites socioculturais, ambientais e econômicos dos núcleos turísticos.

6.2 Competências referentes à dimensão sócio-política

- Proceder à leitura crítica do turismo brasileiro, situando o Curso de Turismo em seu desenvolvimento histórico;
- Valorizar e respeitar a diversidade sociopolítica e cultural dos turistas e das comunidades receptoras;
- Respeitar e garantir o atendimento dos anseios e necessidades dos diferentes segmentos das sociedades dos núcleos turísticos: comunidades, empresários e representantes dos governos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.3 Competências referentes ao domínio dos conhecimentos técnico-científicos

- Planejar e implantar ações das políticas públicas de turismo nacionais, estaduais e municipais, comprometidas com o desenvolvimento sustentável dos núcleos turísticos;
- Dominar as metodologias necessárias para a elaboração e implantação dos planos de turismo nacionais, estaduais e municipais.
- Desenvolver ações de planejamento e gestão da atividade turística pautadas no estabelecimento de parcerias que garantam os interesses dos empreendedores do setor, dos consumidores dos produtos turísticos (turistas) e das comunidades dos núcleos turísticos;
- Desenvolver ações que possibilitem uma gestão crítica, inovadora e responsável dos empreendimentos do setor turístico;
- Planejar e executar projetos estratégicos para os empreendimentos do setor turístico;
- Conhecer e aplicar de maneira adequada às legislações turísticas internacional, nacional, estaduais e municipais;
- Ser proficiente no uso da língua portuguesa e de idiomas estrangeiros nas diferentes atividades e situações necessárias para o exercício profissional e o convívio social;
- Manejar os diferentes recursos tecnológicos necessários para a prática profissional;
- Utilizar estratégias de organização do trabalho em equipe que garantam uma atuação integrada, possibilitando ações de equipes inter e multidisciplinares.

6.4 Competências referentes ao conhecimento dos processos de investigação técnico-científica no turismo

- Conhecer e utilizar as técnicas necessárias para realizar inventários da oferta turística, pesquisas da demanda e estudos de mercado turístico que orientem o planejamento e a gestão dos núcleos e das empresas do setor;
- Realizar estudos técnicos que possibilitem a identificação de novos segmentos de

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

mercado a serem desenvolvidos nos núcleos e explorados pelas empresas;

- Dominar as técnicas necessárias para realizar estudos de viabilidade econômico-financeiros para a implantação e otimização de empreendimentos e projetos turísticos;
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa a respeito do fenômeno turístico mundial, nacional, estadual e municipal, buscando produzir conhecimento científico e contribuir para o processo de “cientificidade” do turismo.

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O egresso do Curso de Turismo da UFMA estará apto a atuar nos variados setores que formam o campo de trabalho da atividade turística, sempre buscando a qualidade necessária para que os serviços sejam competitivos, respeitando os limites socioculturais, ambientais e econômicos assim como as tendências de cada localidade em particular. O Bacharel em Turismo poderá trabalhar nos seguintes campos:

- Órgãos públicos: em ações de planejamento, pesquisa e gestão do turismo nos núcleos;
- Hospedagem: empreendimentos que prestam serviços de acomodação como hotéis, pousadas, hospitais, *spas*, motéis, albergues, *resorts*, *flats*, acampamentos.
- Agenciamento: agências de viagens, agências operadoras de turismo emissivo e receptivo e os diversos tipos de agências disponíveis no mercado turístico;
- Entretenimento: serviços de lazer e recreação / animação turística em hotéis, colônias de férias, cruzeiros marítimos, clubes de lazer, parques temáticos, eventos, nos espaços públicos da cidade;
- Eventos: empresas organizadoras de eventos, setor de eventos de grandes, médias e pequenas empresas, hotéis, pousadas, clubes, cruzeiros, espaços e instituições públicas;
- Transportes: transportadoras aéreas, terrestres, ferroviárias, marítimas e fluviais, além de locadoras de veículos;
- Restauração: serviços de alimentação como restaurantes, lanchonetes, bares e similares, *caterings*, hospitais, *spas* e similares;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Consultoria: serviços de assessoria para empresas do setor turístico e para os governos nacional, estaduais e municipais;
- Pesquisa: pesquisas específicas do setor turístico para os setores público e privado e organizações não governamentais;
- Docência: em instituições de educação superior, de ensino técnico e profissionalizante;
- Áreas diversas de atuação: em centros de informação e documentação organização e exposição de acervos em eventos ou museus; no setor de marketing na iniciativa privada ou pública; no planejamento e operacionalização de projetos turísticos; outras mais.

É importante lembrar que o setor de turismo é bastante dinâmico. Sendo, portanto, impossível prever quais outros segmentos que surgirão ou se ligarão à atividade turística.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Compreendemos que a Universidade é a instância para a construção da autonomia intelectual e do exercício da cidadania em uma ambiência democrática, a concepção de avaliação postulada implica tanto na avaliação da aprendizagem dos estudantes, como na avaliação do curso.

Essa avaliação tem como princípios que a educação é um direito social e dever do Estado, sendo que a formação acadêmico-científica, profissional, ética e política oferecida aos estudantes é uma das formas da Universidade prestar contas à sociedade do mandato que lhe foi socialmente conferido; a relevância da formação e da produção de conhecimentos para o desenvolvimento local e nacional; a co-responsabilidade de toda a comunidade acadêmica; o caráter processual e educativo da avaliação; o respeito à identidade e à diversidade; a globalidade; a legitimidade e a continuidade.

A avaliação da aprendizagem preconizada no presente projeto político-pedagógico segue o disposto na Resolução nº 1175/2014 – CONSEPE que versa sobre as normas regulamentadoras do sistema de registro e controle acadêmico.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Conforme prevê a resolução CONSEPE 1.175 DE 2014, são realizadas três avaliações sendo uma prova com questões objetivas e subjetivas e as demais a critério dos docentes com base no perfil desejado para o egresso, tais como seminários, elaboração e apresentação de artigos científicos, confecções de relatórios de visitas técnicas, elaboração de diagnóstico e programa de qualidade, exposição fotográfica, produção áudio - visual, realização de eventos e atividades práticas envolvendo a comunidade local.

É adotado no curso um mecanismo de ensino que estimule a autoaprendizagem no aluno, previsto em várias estratégias, como: aulas presenciais práticas e teóricas e a distância; e atividades acadêmicas que propiciem a práxis dos conteúdos.

Para atingir tal objetivo, a avaliação da aprendizagem tem caráter formativo e somativo, devendo ser realizada durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas, por meio de instrumentos e recursos adequados, que possibilitem o acompanhamento formativo do aluno, e identifiquem o grau em que os objetivos da disciplina foram ou deixaram de ser alcançados.

A avaliação de caráter formativo é entendida como “toda prática de avaliação contínua que pretenda melhorar as aprendizagens em curso, contribuindo para o acompanhamento e orientação dos alunos durante todo o seu processo de formação” (PERRENOUD, 1999, p. 182), que rompe com o modelo de testes e exames que valoriza a quantidade aprendida de conhecimentos transmitidos, e institui “um modelo em que os aprendizes terão oportunidade de demonstrar o conhecimento que construíram, como construíram, o que entendem e o que podem fazer, isto é, um modelo que valoriza as aprendizagens quantitativas e qualitativas no decorrer do próprio processo de aprendizagem” (GIPPS, 1998).

A avaliação de caráter somativo, como próprio nome indica, tem como o objetivo representar um sumário, uma apresentação concentrada de resultados obtidos numa situação educativa. Pretende-se traduzir, de uma forma quantificada, a distância em que ficou de uma meta que se arbitrou ser importante atingir. Essa avaliação tem lugar em momentos específicos ao longo da disciplina, como por exemplo, ao final de cada unidade de ensino.

Em suma, a avaliação da aprendizagem ocorrerá por componente curricular,

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

observando a realização de mais de uma atividade avaliativa para a constituição da nota final, sendo que o professor tem autonomia para proceder às adaptações necessárias quanto a tais atividades. Em face disso, a nota final equivale a uma média aritmética simples das atividades avaliativas, facultando-se ao professor a atribuição de pesos diferenciados para cada atividade, compondo a nota final com uma média aritmética ponderada.

Tendo em vista a necessidade de auxiliar no trabalho de avaliação da aprendizagem, sem prejuízo da autonomia docente e da legislação acadêmica vigente, sugere-se o seguinte quadro orientativo com a nota final, o indicativo do nível de aprendizagem, a caracterização do nível de aprendizagem e a medida pedagógica pertinente:

NOTA FINAL	INDICATIVO DO NÍVEL DE APRENDIZAGEM	CARACTERIZAÇÃO DO NÍVEL DE APRENDIZAGEM	MEDIDA PEDAGÓGICA SUGERIDA
0-4	Insuficiente	Não houve aprendizado ou ele foi abaixo do elementar	Estudos complementares e novo momento avaliativo com vistas à recuperação
5-7	Básico	Houve aprendizado, porém existe possibilidade de melhorá-lo	Estudos complementares e novo momento avaliativo com vistas ao reforço
8-9	Adequado	Houve aprendizado e existem condições de continuidade	Estudos complementares com vistas ao aprofundamento
10	Avançado	Houve aprendizado para além dos parâmetros previstos	Estudos complementares com vistas à proposição de desafios que permitam a continuidade do progresso

8.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico é um artefato coletivo que responde pelo pensamento

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

educacional atual desta Instituição e, considerando a dinâmica interna e externa ao curso, ele prescinde de permanente reflexão e necessita de constante aperfeiçoamento e reformulação.

O presente Projeto Pedagógico é fruto da proposta da Instituição na oferta do curso de Bacharelado em Turismo, em busca da qualidade das condições de oferta do curso, e tem como uma de suas metas a busca contínua pela sua própria avaliação, reformulação e re-implantação. Na medida em que os ambientes externo e interno ao curso se modificam, todas as partes deste projeto pedagógico necessitam ser revistas para adequar-se a novas realidades, tecnologias e ideias educacionais.

Entre os pontos que precisam ser constantemente avaliados estão:

- A efetividade dos princípios pedagógicos adotados no processo de ensino-aprendizagem;
- A efetividade dos métodos empregados na implementação do projeto;
- A adequação do perfil do egresso às necessidades da sociedade como um todo e da comunidade local em particular;
- O sucesso dos egressos em relação aos egressos de outras instituições.

Entre as ações planejadas para a contínua avaliação e reformulação deste projeto pedagógico citamos:

- Discussão permanente deste projeto com professores e utilização dos resultados da autoavaliação institucional como meio para melhorar e melhor adequar o projeto à Instituição;
- Motivação dos professores à pesquisa e implementação de métodos de ensino-aprendizagem que possam contribuir para a melhoria da qualidade do curso e a consequente publicação destes resultados em conferências e revistas especializadas;
- Realização de *workshops* durante o planejamento acadêmico com objetivo de discutir trabalhos e ideias que possam vir a contribuir com o projeto pedagógico;
- Reunião da coordenação com os alunos e representantes de turma – câmaras de avaliação discente - A participação crítica dos alunos em relação a este Projeto Político Pedagógico aumenta o nível de cobrança dos alunos e incentiva maior envolvimento

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

dos professores também. Os resultados da câmara discente vêm para CPA- Comissão Permanente de Avaliação que coteja as informações recebidas com as das avaliações discentes, elaborando dados quantitativos, qualitativos e fenomenológicos, que servem de instrumentos de avaliação, gestão e melhoria do curso.

O Colegiado de curso se reúne mensalmente e, nas reuniões em que chegam novos dados da CPA, pretende-se uma discussão para reavaliar o curso a partir dos dados obtidos pela CPA, câmaras de avaliação e ouvidoria.

A CPA realiza avaliações semestrais de Docentes e Discentes e de Perfil Docente e Discente que servem para reavaliar e pensar o curso. A avaliação do curso é a avaliação das ideias deste Projeto Pedagógico e da forma como ele é implementado.

8.2 Núcleo Docente Estruturante (Ordem de serviço nº05/2017)

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES, o Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto pelo Coordenador e por, pelo menos, 30% do corpo docente, escolhidos dentre os de mais elevada formação e titulação, em regime de tempo integral, capazes de responder mais diretamente pela criação, pela implantação e pela consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Portanto, o NDE do Curso de Turismo será composto pelo Coordenador do Curso e por mais cinco professores, a serem escolhidos de acordo com os critérios acima referidos, com a missão de realizar as adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que se fizerem necessárias junto ao Colegiado do Curso. Composição do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso Bacharelado em Turismo – Campus de São Bernardo. Presidente: Sylvana Kelly Marques da Silva; membros: Karoliny Diniz Carvalho; Thiago Pereira Lima; Josenildo Brussio; Tatiana Colasante e Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro.

8.3 Avaliação do Docente

A avaliação do docente seguirá as normas da Instituição de Ensino, apontando de

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

forma especial reuniões em sala de aula ao término de cada atividade formativa, participação de representação discente nas reuniões de colegiado de curso, bem como através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), ao fim de cada semestre letivo, sendo esta avaliação um requisito obrigatório para proceder com a matrícula subsequente do discente.

Vale ressaltar que os dados provenientes da CPA também constituem parte da avaliação docente.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão, para a integralização curricular, tem a duração mínima de 04 (quatro) e máxima de 06 (seis) anos, e possui seu currículo pleno estruturado em 8 (oito) semestres e máximo, em 12 (doze) semestres letivos.

9.1 Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade monografia constitui item obrigatório na matriz curricular do curso de Bacharelado em Turismo. Possui carga horária de 60h com início no 7º período do curso. As orientações sobre o processo de produção e apresentação do TCC estão sistematizadas nas normas específicas elaboradas por uma comissão e aprovadas em reunião de Colegiado, de acordo com o estabelecido na Resolução CONSEPE1175/2014.

A Coordenação do Curso dispõe de mecanismos para o acompanhamento das atividades de elaboração do TCC: realização de seminários interdisciplinares de pesquisa, avaliação periódica do desempenho do orientando por meio de fichas de acompanhamento do orientador, reuniões com os orientadores e orientandos. Ressalta-se a elaboração do Manual de Orientação dos trabalhos acadêmicos disponibilizados aos alunos. Prevê-se a disponibilização dos TCC na biblioteca do Campus e no repositório institucional, garantindo o seu acesso à comunidade acadêmica e aos interessados, em geral.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9.2 Sobre Estágio

O Estágio constitui requisito obrigatório para a conclusão do curso e tem por finalidade integrar os conhecimentos teóricos às práticas profissionais desenvolvidas em instituições públicas e privadas relacionadas às atividades de planejamento e gestão turística. Possui carga horária total de 270 (duzentas e setenta) horas. Sendo realizado a partir do 7º período.

O Curso de Bacharelado em Turismo da UFMA/Campus São Bernardo, já dispõe de convênios firmados com a prefeitura municipal, por meio de suas secretarias, bem como com entidades privadas direta ou indiretamente relacionadas ao turismo. As orientações para realização do estágio curricular obrigatório estão definidas nas normas que foram elaboradas por uma comissão e aprovadas pelo colegiado do curso, com base no projeto pedagógico e em atendimento ao que determina as Resoluções Nº 1674- CONSEPE, 20 de dezembro de 2017. nº 1191- CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

Considerando as competências e habilidades necessárias ao profissional de Turismo e ao perfil do egresso, expressos nesse projeto Pedagógico do Curso (PPC), o estágio curricular deverá ser desenvolvido nas instituições jurídicas de direito público ou privado, mediante celebração de convênio, firmado diretamente com a UFMA ou por intermédio dos agentes de integração com ela conveniados, nos termos da legislação vigente.

A carga horária do estágio curricular é desenvolvida em empresa, órgãos públicos, terceiro setor e nos laboratórios de aprendizagem. O estágio curricular em turismo abrange as seguintes etapas:

a) Instrução teórica do estágio: destinada ao conhecimento das normas regulamentadoras do estágio, noções de ética e postura profissional, discussão teórica sobre as modalidades de projetos interdisciplinares e elaboração do plano de atividades de estágio pelo estudante;

b) Elaboração do Projeto Interdisciplinar de estágio: refere-se à sistematização teórico-prática das propostas de atividades de intervenção nos locais de estágio;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

c) Execução do projeto Interdisciplinar de Estágio: consiste na operacionalização/execução das atividades práticas elaboradas pelo estudante, sob o acompanhamento e avaliação do supervisor docente e supervisor técnico;

d) Visitação de Campo: destinada à familiarização e imersão acadêmico-profissional em instituições públicas e privadas devidamente conveniadas com a Universidade, observando-se a legislação vigente;

e) Estágio nas instituições públicas e privadas devidamente conveniadas: destinado ao desenvolvimento de atividades em situações reais de trabalho relacionadas ao turismo, definidas e acordadas entre o estudante, a UFMA e a instituição concedente mediante assinatura de termo de compromisso e validação do Plano de Atividades do Estagiário.

Após o cumprimento da carga horária total do estágio Curricular Obrigatório, o estudante deverá apresentar à coordenação de curso o Relatório Final de Estágio Curricular, estruturado de acordo com as normas da ABNT, sendo considerado aprovado (a) o estudante que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete).

9.3 Sobre Atividade Complementar

As atividades complementares (AC's) são componentes curriculares obrigatórios para fins de integralização curricular, possuindo uma carga horária de 100h, distribuídas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, produção técnica, científica, de inovação ou artística, e outras atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso de Turismo. As AC's estão regulamentadas nas Normas Específicas, aprovadas pelo Colegiado do Curso de Turismo, em observância ao disposto na resolução CONSEPE 1.175/2014.

9.4 Conteúdos Curriculares

O currículo do Curso de Turismo busca adequar-se ao perfil e às competências supracitadas fundamentais à formação profissional, estruturado por meio dos eixos interligados os conteúdos no formato a seguir:



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CONTEÚDOS	ASPECTOS	DISCIPLINAS	CH
BÁSICOS	Históricos, Sociais e Culturais	História e Patrimônio Cultural Sociedade e Cultura	60 60
	Filosóficos	Metodologia Científica Filosofia	60 60
	Geográficos	Geografia do Turismo	60
	Artísticos	História da Arte	60
	Metodológicos	Metodologia do Trabalho Científico Trabalho de Conclusão de Curso	60 60
	Teoria Geral do Turismo	Seminário Introdução ao Turismo Fundamentos do Turismo I Fundamentos do Turismo II Tópicos Especiais I Tópicos Especiais II	15 60 60 60 60
	Teoria da Informação e Comunicação	Tecnologia da Informação e Turismo Leitura e Produção Textual	60 60
	Administração	Introdução à Administração Gestão Pública e Turismo Empreendedorismo e Turismo Gestão de Agências e Transportes Consultoria Empresarial e Turismo Marketing Turístico	60 60 60 45 45 60



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CONTEÚDOS	ASPECTOS	DISCIPLINAS	CH
ESPECÍFICOS		Gestão Ambiental e Turismo Consultoria Empresarial e Turismo Gestão da Qualidade em Turismo Projetos Turísticos	60 60 60 60
	Contabilidade	Gestão de Eventos e Cerimonial Gestão de Empreendimentos de Lazer e Recreação Gestão de Hospedagem e Alimentação	75 60 75
	Direito	Legislação Aplicada ao Turismo	60
	Economia	Cenários econômicos do Turismo	60
	Estatística	Estatística Básica Métodos e Técnicas de Pesquisa no Turismo Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo	60 60 60
	Língua Estrangeira	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo	60 60

CONTEÚDOS	ASPECTOS	DISCIPLINAS	CH
TEÓRICO-PRÁTICOS	Visitas Técnicas	As visitas técnicas deverão ser uma prática constante nas disciplinas do Curso de Turismo, articulando a teoria e a prática, bem como as Atividades Complementares.	
	Inventário Turístico	Planejamento do Turismo I Planejamento do Turismo II	60 60
	Laboratórios de Aprendizagem	Informática Núcleo de Pesquisa e Extensão em Turismo Laboratório de Elaboração de Inventários	
	Estágios	Estágio Curricular	270
	Atividades complementares	O aluno deverá desenvolver atividades de pesquisa e extensão e monitoria; publicar artigos científicos; participar de Visitas Técnicas, eventos, cursos e disciplinas eletivas.	100

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

10 MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Seminário de Introdução ao Turismo	15	1		1
Metodologia Científica	60	4		4
Metodologia do Trabalho Científico	60	4		4
História da Arte	60	4		4
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo	60	4		4
Fundamentos do Turismo I	60	4		4
Subtotal	315	21	-	21
2º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Sociedade e Cultura	60	2	1	3
Tecnologia da Informação e Turismo	60	2	1	3
Filosofia	60	4		4
Introdução a Administração	60	4		4
Fundamentos do Turismo II	60	4		4
Subtotal	300	16	2	18
3º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Gestão de Agências e Transportes	45	1	1	2
História e Patrimônio Cultural	60	4		4

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Empreendedorismo e Turismo	60	4		4
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo	60	4		4
Gestão de Empreendimentos de Lazer e Recreação	60	2	1	3
Subtotal	285	15	2	17
4º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Estatística Básica	60	4	-	4
Gestão Ambiental e Turismo	60	2	1	3
Marketing Turístico	60	4		4
Gestão de Eventos e Cerimonial	75	3	1	4
Gestão Pública e Turismo	60	4		4
Subtotal	315	17	2	19
5º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Cenários econômicos do Turismo	60	4	-	4
Gestão da Qualidade em Turismo	60	4	-	4
Geografia do Turismo	60	2	1	3
Planejamento Turístico I	60	4		4
Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo	60	2	1	3
Subtotal	300	16	2	18
6º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Tópicos Especiais I	60	2	1	3
Planejamento Turístico II	60	2	1	3



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Métodos e Técnica de Pesquisa em Turismo	60	2	1	3
Projetos Turísticos	60	2	1	3
Gestão de Hospedagem e Alimentação	75	3	1	4
Subtotal	315	11	5	16
7º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Legislação aplicada ao Turismo	60	4	-	4
Tópicos Especiais II	60	2	1	3
Trabalho de Conclusão de Curso	60	4		4
Eletivas I	60	2	1	3
Estágio Supervisionado	270	-		
Subtotal	510	12	2	14

8º PERÍODO				
Disciplinas	CH	CR		
		Crt	Crp	Total
Leitura e Produção Textual	60	4		4
Consultoria Empresarial e Turismo	60	2	1	3
Eletivas II	60	2	1	3
Atividades Complementares	100	-	-	-
Trabalho de Curso-DEFESA				
Subtotal	280	8	2	10

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplinas	CH	Créditos	
		Crt	Crp



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Relações Internacionais e Turismo	60	2	1
Turismo Urbano	60	2	1
Gestão de Talentos Humanos	60	2	1
Técnicas de Relações Públicas em Turismo	60	2	1
Comportamento do Consumidor	60	2	1
Libras	60	4	

10.1 Características do Curso

Carga horária total de disciplinas obrigatórias-----2.620 horas

Total de Crédito ----- 133

Prazo Médio para integralização curricular ----- 08 semestres

Prazo Máximo para integralização curricular----- 12 semestres

Turno de Funcionamento: Matutino

Total de Vagas: 50

Entrada: Única Anual

Para que o aluno integralize o currículo do Curso de Turismo deverá cumprir, obrigatoriamente, a carga horária total de 2.620 horas, distribuídas em disciplinas obrigatórias e eletivas, Estágio Curricular e Atividades Complementares.

- Aprovação no Estágio Curricular Supervisionado, obedecendo à legislação específica da Universidade Federal do Maranhão e as Normas Específicas de Estágio Curricular do Curso de Turismo;
- Aprovação da sua Monografia de Conclusão de Curso, obedecendo à legislação específica da Universidade Federal do Maranhão e as Normas Específicas de Monografia do Curso de Turismo.
- Totalização da pontuação mínima em Atividades Complementares.

Observações referentes às disciplinas:

As disciplinas alusivas aos conteúdos específicos exigem a alteração do Art. 7º da



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Os conteúdos de exigência legal definidos nas Resoluções CNE/CP nº 1/ 2004, CNE/CP Nº 1/2012 e CNE/CP Nº 2/2012, que enfatizam a abordagem dos conteúdos vinculados à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, educação ambiental e educação em direitos humanos. Vale ressaltar, que esses conteúdos são priorizados pelos professores nas disciplinas transversais à temática.

11 EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA

● **COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR**

Introdução ao comportamento do consumidor. Fatores que influenciam no comportamento do consumidor. O consumidor como indivíduo e ser social. O processo de tomada de decisão do consumidor turístico. O processo pós-compra do consumidor turístico. Pesquisas de comportamento do consumidor aplicado ao turismo.

Bibliografia Básica:

ENGEL, James, MINIARD, Paul; BLACKWELL, Roger D. **Comportamento do Consumidor**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

SHIFFMAN, Leon G. KANUK, Leslie Lazar. **Comportamento do Consumidor**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

SOLOMON, Michael R. **Comportamento do Consumidor: comprando, possuindo e sendo**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

Bibliografia Complementar:

GADE, Christiane. **Psicologia do Consumidor e da Propaganda**. São Paulo: EPU, 1998.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LIMEIRA, Tânia Maria Vidigal. **Comportamento do Consumidor Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008.

RODRIGUES, Fernando; MOREIRA, Jacinta; VITORINO, Liliana. **Comportamento do consumidor**: quando a Neurociência, a Psicologia, a Economia e o Marketing se encontram. Lisboa: Psicosoma, 2013.

● **CONSULTORIA EMPRESARIAL E TURISMO**

Estrutura de uma empresa de consultoria. Processo de abertura de empresas de consultoria. Aspectos metodológicos dos serviços de consultoria. Elaboração de proposta de consultoria. Assessoria para empresas em captação de investimentos no setor turístico. Estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira. Perfil e comportamento do consultor.

Bibliografia Básica:

COBRA, Marcos. **Consultoria em marketing**. São Paulo: Cobra editora, 2003.

CONNOR, Davidson. **Marketing de serviços profissionais e consultoria**. São Paulo: Makron, 1993.

RUSCHMANN, Doris; SOLHA, Karina. **Turismo**: uma visão empresarial. São Paulo: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar:

CRUZ, Tadeu. **Manual de sobrevivência empresarial**. São Paulo: Atlas, 1995.

DENCKER, Ada Freitas. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004.

ELTZ, Fábio. **Consultoria interna**. São Paulo: Casa da Qualidade, 1999.

● **CENÁRIOS ECONÔMICOS DO TURISMO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Aspectos microeconômicos do turismo. Estudo do mercado turístico: oferta e demandas turísticas. Comportamento do consumidor. Macroeconomia. Aspectos macroeconômicos do turismo. Multiplicadores do turismo. Impactos e indicadores econômicos do turismo. Características do fluxo turístico mundial, brasileiro e estadual.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Licínio. **Economia e Política do Turismo**. 3. Ed. Lidel, 2013.

LAGE, Beatriz; MILONE, Paulo César. **Turismo na economia**. São Paulo: Aleph, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. CARVALHO, Luiz Carlos Pereira de. **Introdução à economia do turismo**. São Paulo: Saraiva, 2006. 306p.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Ivan Pereira; COELHO, Marcio Ferreira. **Economia do Turismo: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro, 2002.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2006. 446p.

MATIAS, Alves. **Economia do Turismo**. São Paulo: Instituto Piaget, 2007.

● **EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

Abordagem sobre empreendedorismo. Perfil e comportamento do empreendedor. Análise das oportunidades e ameaças de um negócio. Plano de negócios. Análise mercadológica: aspectos operacionais, administrativos, jurídicos, tributários, econômicos e financeiros das empresas. Produtividade. Técnicas de negociação. Formulação da estratégia competitiva. O posicionamento estratégico da empresa no mercado local, nacional e internacional.

Bibliografia Básica:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

BARON, Robert. A., SHANE, Scott. A. **Empreendedorismo**: uma visão de processo. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: Transformando Ideias em Negócios, Campus, Rio de Janeiro, 2001.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. São Paulo: Campus, 2008.

Bibliografia Complementar:

BANGS JR, David. H. **Como abrir seu próprio negócio** – guia prático. São Paulo: Nobel, 1999.

BENETT, Stevem J. **Eco empreendedor**: oportunidades de negócios decorrentes da Resolução Ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

BERLE, Gustav. **O Empreendedor do verde**. São Paulo: Makron, 1992.

● **ESPAHOL INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO**

Expressão oral e escrita: compreensão e reprodução de estruturas frasais. Estruturação de diálogos a serem utilizados em situações do dia-a-dia nos equipamentos e serviços turísticos. Conversação. Expressões idiomáticas. Compreensão de textos.

Bibliografia Básica:

COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual**: atividades de leitura e escrita. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MASIP, Vicente. **Gramática espanhola para brasileiros**: fonologia y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Complementar:

COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). **As formas de tratamento em Português e em Espanhol**. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011.

ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013. SEPTEN UNIVERSITAS. **Primera edición**: enero. Septem Ediciones, S.L., Oviedo, 2006. Disponible en <<http://www.avia.edu.pe/manualderecepcion.pdf>> Accedido en 19 abr. 2017.

RUBIO, Braulio. **Espanhol para profissionais de turismo**. São Paulo: Editora SENAC-SP, 2012.

● **ESTATÍSTICA BÁSICA**

Modelos estatísticos. Gráficos. Séries estatísticas. Preparação de dados para análises estatísticas. Métodos estatísticos. Medidas estatísticas. Separatrizes. Probabilidades. Sistemas e processos de obtenção, organização e análise de dados sobre produtos e mercados turísticos.

Bibliografia Básica:

MOORE, David S; NOTZ, William I.; FLIGNER, Michael A. **Estatística Básica e sua prática**. 6ª ed. São Paulo: LTC, 2017.

NEUFELD, John L. **Estatística Aplicada à Administração usando Excel**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2002.

WHEELAN, Charles. **Estatística**: O que é, para que serve, como funciona. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

Bibliografia Complementar:

ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J., WILLIAMS, Thomas A. **Estatística Aplicada a Administração e Economia**. 3. ed. São Paulo: Cengage do Brasil. 2013.

BRUNI, Adriano L. **Estatística Aplicada a Gestão Empresarial**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2013.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

GRETI, Alan; FINLAY, Barbara. **Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais**. São Paulo: Penso-Artmed, 2012.

LARSON, Ron; FARBER, Betsy. **Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2010.

SZABAT, Kathryn A.; STEPHAN, David F. **Estatística: teoria e aplicações usando MS Excel em Português**. São Paulo: LTC, 2016.

• **FILOSOFIA**

Fundamentos Filosóficos. Conhecimento. Ciência. Política. Moral. Lógica. Objetividade dos valores. Cenários novos. Tendências filosóficas.

Bibliografia Básica:

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

PRADO JÚNIOR, Caio. **O que é filosofia**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

RODRIGUES, Neidson. **Filosofia... para não filósofos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Maria Lucia de Arruda, MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 2009.

BARROS FILHO, Clóvis de B. **Ética e vergonha na cara**. 1. ed. São Paulo, Ed. Papirus, 2014.

CORTELLA, Mario Sérgio. **Não nascemos prontos**. Coleção Nobulus. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 2009.

GARDIER, Jostein. **O mundo de Sofia**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

TEICHMAIN, Jenny. **Filosofia: um guia para estudantes**. São Paulo: Madras, 2009.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

• **FUNDAMENTOS DO TURISMO I**

Aspectos conceituais do turismo. Evolução histórica do turismo. O comportamento do turismo receptivo no Brasil e no mundo. Tendências do setor turístico. Caracterização e classificação do turismo. Profissional do turismo: formação, atuação e oportunidades de mercado. O relacionamento do turismo com as ciências. Terminologia técnica do turismo.

Bibliografia Básica:

BARRETO, Margarita. **Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora SENAC RIO, 2013.

MIRIAN, Rejowski. **Turismo no percurso do tempo**. São Paulo: Editora ALEPH, 2002.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Andrea; GUARDIA, Mabel. **Turismo em Perspectiva: ensaios multidisciplinares**. São Paulo: 2017.

CAMARGO, Luiz Octavio de Lima. **Hospitalidade**. São Paulo: Editora ALEPH, 2004.

FROMER, Betty. **Turismo e terceira idade**. São Paulo: Editora ALEPH, 2003. (Coleção ABC do Turismo)

MORANDI, Sonia. **Espaço e Turismo**. 2. ed. São Paulo: Editora COPIDART, 2002.

PIRES, Mario Jorge. **Lazer e Turismo Cultural**. São Paulo: Manole, 2001.

• **FUNDAMENTOS DO TURISMO II**

Mercado turístico. O turismo na economia, no meio ambiente e na sociedade.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Fundamentos da Teoria dos Sistemas. Elementos inerentes ao sistema. SISTUR: dinâmica e operacionalização. Organização estrutural do turismo.

Bibliografia Básica:

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 12ª. São Paulo: Senac, 2007.

LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas**. 2ª ed. São Paulo: Aleph, 2012.

PANOSSO NETTO, Alexandre. **O que é turismo**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

Bibliografia Complementar:

BERTALANFFY, Ludwig. Von. **Teoria Geral dos Sistemas**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

McINTOSH, Robert et al. **Turismo: princípios, práticas e filosofias**. 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. Quant. Acervo físico: 3 exemplares

MOLINA, Sergio. **O pós turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.

PANOSSO NETTO, Alexandre. **Filosofia do turismo: teoria e epistemologia**. 2ªed. São Paulo: Aleph, 2011.

TRIBE, John. **Economia do lazer e do turismo**. Barueri: Manole, 2003.

- **GEOGRAFIA DO TURISMO**

As bases físicas do território brasileiro de interesse para o turismo: geologia, geomorfologia, pedologia, climatologia, fitogeografia e fauna silvestre. O processo de ocupação do território brasileiro e o papel do turismo na organização espacial. A regionalização do Brasil e o potencial turístico brasileiro. Parques, reservas e recursos naturais de uso turístico.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Básica:

CRUZ, Rita de Cassia Ariza da. **Geografia do Turismo de lugares a pseudo-lugares**. São Paulo: Roca, 2008.

GUERRA, Antonio Jose Teixeira. **Geografia aplicada ao turismo**. São Paulo: Oficina de textos, 2014.

PEARCE, Douglas G. **Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens**. São Paulo: Aleph, 2003.

Bibliografia Complementar:

CABRAL, Edson; KANNI, Fernando; LIMA, Thalita. **Turismo e meio ambiente**. São Paulo: Elsevier, 2014.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo, EDUSP, 2014.

SILVEIRA, Marcos Aurelio Tarlombani da. **Geografia aplicada ao turismo: fundamentos teórico-práticos**. São Paulo: Intersaberes, 2014.

● **GESTÃO DE AGÊNCIAS E TRANSPORTES**

Agências de viagens no Mundo e no Brasil. Parceiras das agências de viagem. Os vários setores de uma agência de viagem. Características operacionais. Características organizacionais. Definição do campo de negócio da agência de viagem, programação e desenvolvimento da linha de produto. Tendências e perspectivas de mercado. As relações das agências com os outros agentes econômicos do mercado turístico. Roteiro de viagem. Orçamento e venda: aspectos financeiros da operação. Negociação e contratação de serviços. Promoção e venda de serviços. Sistemas informativos de reserva. Roteiros Turísticos. Tipologia dos transportes. Transportadoras turísticas.

Bibliografia Básica:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ABRANJA et. al. **Gestão de agências de viagens e turismo**. Editora Lidel, 2012.

LOHMANN, Guilherme; FRAGA, Carla; CASTRO Rafael. **Transportes e destinos turísticos: planejamento e gestão**. São Paulo: Editora Campus, 2013.

PALHARES, Guilherme Lohmann. **Transportes turísticos**. São Paulo: ALEPH, 2002.

Bibliografia Complementar:

PAGE, Stephen J. **Transporte e turismo: perspectivas globais**. São Paulo: Bookman, 2008.

PAOLILLO, André Milton; REJOWSKY, Mirian. **Transportes**. São Paulo: ALEPH, 2002.

PETRUCCHI, Mario; BONA, André Luis Viola. **Agências de Turismo: planejamento e gestão**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RONÁ, Ronaldo di. **Transportes no Turismo**. São Paulo: Editora Manole, 2002.

TORRE, Francisco de la. **Agências de viagens e transporte**. São Paulo: ROCA, 2003.

● **GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO**

Análise, planejamento e gestão da atividade turística em áreas com potencial ecológico. Legislação ambiental. Turismo e território. Políticas nacional, estaduais e municipais de turismo ecológico.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Luiz C. **Gestão ambiental em meios de hospedagem**. São Paulo: Aleph, 2004. (Série Turismo).

PHILIPPI JR, Arlindo; RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo**. SP: Manole, 2010.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental:** instrumentos, esferas de atuação e educação ambiental. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, José de Lima. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.** Conceitos, Ferramentas e Aplicações. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JABBOUR, Charbel José Chiappetta; SOUSA, Ana Beatriz Lopes de. **Gestão ambiental nas organizações:** fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2013.

SWARBROOKE, John. **Turismo Sustentável:** turismo cultural, ecoturismo e ética. São Paulo: ALEPH, 2002.

WEARNING, Stephen e Meit, Jonh. **Ecoturismo:** Impactos, potencialidades e possibilidades. São Paulo: Manole, 2001.

● **GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO**

Fundamentação teórica do lazer. Evolução conceitual e histórica do lazer. Lazer e sua relação com o trabalho e o tempo. Elementos cotidianos de uma sociedade e o lazer. Campos profissionais do lazer. Lazer e turismo. Evolução e novas perspectivas do mercado de lazer. Planejamento e organização de atividades de Lazer. Processo de abertura e gestão de empresas de entretenimento. Conceitos, evolução e tipos de recreação. As novas tecnologias à disposição do incremento da animação turística. O perfil do recreador. Áreas, espaços e equipamentos propícios à animação turística. O programa de animação turística. O Capital de Giro e as Demonstrações Financeiras em empresas do Setor Turístico.

Bibliografia Básica:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANDRADE, José Vicente. **Gestão em lazer e turismo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

GOMES, Christianne Luce. **Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas**. 2ª Ed. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e sociedade: múltiplas relações**. São Paulo: Alínea, 2008.

Bibliografia Complementar:

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOMES, Christianne. **Lazer, turismo e inclusão social: intervenção com idosos**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. São Paulo: Aleph, 2009.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. São Paulo: Hucitec UNESP, 1999.

MARCELLINO, Nelson. **Lazer: formação e atuação profissional**. Campinas: Papyrus, 2015.

● **GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL**

Processo de abertura de uma empresa de eventos. Estrutura organizacional. Eventos: definição, administração e tipos. Planejamento e organização de eventos. Projetos de prestação de serviços. Captação de eventos. Terminologia técnica. Turismo de eventos. Administração econômica e financeira dos eventos. Utilização da mídia para a promoção de eventos. Conceitos fundamentais para o cerimonial e protocolo dos eventos. Terminologia técnica. Normas protocolares. Tratamento. Convites. Simbologia. Tipos de serviços. Recursos humanos. O Capital de Giro e as Demonstrações Financeiras em empresas do Setor Turístico.

Bibliografia Básica:

ALLEN, J; O'TOOLE, W; MCDONNELL, I; HARIS, R. **Organização e gestão de eventos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LUKOWER, Ana. **Cerimonial e protocolo**. São Paulo: Contexto, 2003.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 6ª edição. Barueri, SP: Manole, 2013.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Renato Brenol. **Manual de Eventos**. 4. ed. Caxias do Sul, EDUCS, 2013.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de Eventos: manual para planejamento e execução**. 9. ed. São Paulo: Summun, 2008.

CODEBO, Olenka Ramalho Luz de. **Cerimonial empresarial: etiqueta no trabalho e o cerimonial empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

YANES, Adriana Figueiredo. **Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos**. São Paulo: Editora Érica, 2014.

● **GESTÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

Classificação dos meios de hospedagem. Abordagem contemporânea da gestão de empreendimentos hoteleiros. Regulamentação específica. Procedimentos necessários para a abertura de empresas de hospedagem. Estrutura organizacional. Processo administrativo. Controle em hotelaria. Perfil do hoteleiro. Cargos e funções na hotelaria. Terminologia técnica. Aspectos históricos da restauração. Indústria da alimentação. Tipos de estabelecimentos. Gestão de bares e restaurantes. Tipos e técnicas de serviços. Logística. Operações administrativas. Custos. Controle. Higiene e manipulação de alimentos. Elaboração de cardápios. Identificação de bebidas. Profissões do segmento de alimentos e bebidas. Panorama do setor de alimentos e bebidas no Brasil. Procedimentos para abertura de empresas. Terminologia técnica. O Capital de Giro e as Demonstrações Financeiras em empresas do Setor Turístico.

Bibliografia Básica:

CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. Caxias do Sul: Saraiva, 2006.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. (Coord.). **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. São Paulo: Cengage CTP, 2004.

DIAS, Reinaldo; PIMENTA, Maria A. **Gestão de hotelaria e turismo**. Pearson, 2005.

Bibliografia Complementar:

CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. **Hospitalidade**. São Paulo: Editora Aleph, 2004.

FREIXA, Dolores; CHAVES, Guta. **Gastronomia no Brasil e no Mundo**. São Paulo: Senac, 2009.

FREUND, Francisco Tommy. **Alimentos e bebidas: uma visão gerencial**. Rio de Janeiro: Senac, 2008.

GUERRIER, Yvonne. **Comportamento organizacional em hotéis e restaurantes: uma perspectiva internacional**. São Paulo: Futura, 2000.

• **GESTÃO PÚBLICA E TURISMO**

Governo, administração pública e turismo. Finalidades da gestão pública do turismo. O papel dos governos federais, estaduais e municipais na gestão do turismo. Estrutura das organizações nacional, estadual e municipal do turismo. Formulação e análise de políticas públicas no turismo. O planejamento participativo na gestão pública do turismo.

Bibliografia Básica:

BENI, Mario. **Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão**. São Paulo: Manole, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade: por uma teoria geral da política**. 18ª impressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Complementar:

ARRETCHE, Marta. HOCMAN, Gilberto. **Políticas públicas no Brasil**. Local: FIOCRUZ, 2009.

BENI, Mario. **Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira**. São Paulo: Aleph, 2003.

HALL, Colin M. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Contexto, 2001.

NÓBREGA, Wilker. **Planejamento e políticas públicas na Amazônia**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

RODRIGUES, Adyr Balatreri (org.). **Turismo e desenvolvimento local**. São Paulo: Hucitec, 2000.

● **GESTÃO DA QUALIDADE EM TURISMO**

Modelos de Gestão. Conceitos, processos e técnicas da Gestão da Qualidade. Princípios básicos para a Gestão da Qualidade nos serviços. Gestão da Qualidade nos serviços turísticos. Desenvolvimento de programas de qualidade: criação e implantação. Instrumentos para o controle da qualidade.

Bibliografia Básica:

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecilio. **Gestão da qualidade da ISO 9001: 2015** – Requisitos e integração com a ISO 14001:2015. São Paulo: Atlas, 2015.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão de Qualidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TOLEDO, José Carlos de; BORRÁS, Miguel Angel Airás.; MERGULHÃO, Ricardo Coeser; MENDES, Glauco Henrique de Sousa. **Qualidade - Gestão e Métodos**. São Paulo: LTC, 2013.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Cíntia Moller. **Ética e Qualidade do Turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Qualidade Total em Serviços: Conceitos, exercícios, casos práticos**. São Paulo: Atlas, 2008.

MELLO, Carlos Henrique Pereira. **Gestão de Qualidade**. São Paulo: Pearson, 2012.

PALADINI, Edson Pacheco, BRIDI, Eduardo. **Gestão e Avaliação da Qualidade em Serviços para Organizações Competitivas: Estratégias Básicas e o Cliente Misterioso**. São Paulo: Pearson, 2003.

● **GESTÃO DE TALENTOS HUMANOS**

As organizações e a administração de pessoal. Evolução da administração de pessoas. Funções administrativas e operacionais da gestão de pessoas. Desafios da gestão de pessoas. Administração estratégica de recursos humanos. Responsabilidade social das organizações. Aspectos da psicologia do trabalho. Recursos humanos no turismo.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos**. 8ª Ed. São Paulo: Monole, 2016.

DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. **Gestão de Pessoas - Realidade Atual e Desafios Futuros**. São Paulo: Atlas, 2017.

MAXIMIANO, Antonio. César. Amaru. **Recursos Humanos: Estratégia e Gestão de Pessoas na Sociedade Global**. São Paulo: LTC, 2014.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Luis Cesar G.; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas – Estratégias e Integração Organizacional**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de Pessoas - Modelo, Processos, Tendências e Perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas - Enfoque nos Papéis Estratégicos**. São Paulo: Atlas, 2016.

IVANCEVICH, John M. **Gestão de Recursos Humanos**. 10ª Ed. Porto Alegre: Amgh, 2008.

● **HISTÓRIA DA ARTE**

Conceitos e fundamentos teóricos da História da Arte. Arte no Brasil: arte indígena, colonial, nos séculos XIX e XX. A produção artística como elemento de atratividade turística.

Bibliografia Básica:

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

FRANÇA, José Augusto. **História da Arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GOMBRICH, Ernst H. **A História da Arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC. 2000.

Bibliografia Complementar:

ARCHER, Michel. **Arte contemporânea: uma história concisa**. São Paulo: Editora WMF MARTINS FONTES, 2012.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BATTISTONI, Filho, D. **Pequena história da arte**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

LICHTENSTEIN, Jacqueline. **A pintura: textos essenciais**. Vol.14. São Paulo: Ed 34, 2014.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

STANGOS, Nikos. **Conceitos da arte moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

● **HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL**

Descobrimiento do Brasil. Colonização do Maranhão. O Império e República: economia e sociedade. Poder, economia e cultura no século XX. Noções gerais sobre Patrimônio Cultural. A legislação de regulamentação do uso e ocupação dos sítios históricos. Conjuntos arquitetônicos de valor excepcional. Maranhão: identificação dos atrativos históricos e culturais de interesse turístico. Gestão Cultural do patrimônio cultural material e imaterial e a economia criativa.

Bibliografia Básica:

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio Histórico Cultural**. 3. ed. ALEPH: São Paulo, 2002. (Coleção ABC do Turismo)

NARDI, Leticia. **Centro Histórico: entre a preservação e a dinâmica urbana**. São Paulo: Editora Appris, 2015.

SIMÃO, Maria Cristina. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Bibliografia Complementar:

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e Patrimônio Cultural**. 2. Ed. São Paulo: SESC, 2015.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Contexto, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de C. Araújo. **O que é Patrimônio Cultural**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Imaterial. Brasília: Editora Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros passos)

LEMOS, Antônio Carlos. **O que é patrimônio Histórico?** São Paulo: Brasiliense, 1982.

• **INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO**

Expressão oral e escrita: compreensão e reprodução de estruturas frasais. Estruturação de diálogos a serem utilizados em situações do dia-a-dia nos equipamentos e serviços turísticos. Conversação. Expressões idiomáticas. Compreensão de textos.

Bibliografia Básica:

CRUZ, Décio Torres. **Inglês para Turismo e Hotelaria.** São Paulo: DISAL Editora, 2005.

FRAXINO, André. **Inglês para profissionais de Turismo.** São Paulo: DISAL Editora, 2011.

GONÇALVES, F. **Inglês Instrumental/Turismo.** Porto Seguro: ISED, 2007.

Guia de Conversação para Viagens. 7.ed. 11a. reimpressão. Ed. São Paulo: publifolha, 2016.

Bibliografia Complementar:

LIMA, Denilso de. **Gramática de uso da língua inglesa:** a gramática do inglês na ponta da língua. Rio de Janeiro: EPU, 2015.

LIMA, Diógenes Cândido. O ensino de Língua Inglesa e a questão cultural. In: **Ensino Aprendizagem de língua inglesa:** conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

REJANI, Marcia. **Inglês instrumental:** comunicação e processos para hospedagem. São Paulo: Editora Érica, 2014.

SHUMACHER, Cristina A. **Gramática de inglês para brasileiros.** São Paulo: Editora EPU, 2015.

STAVALE, Emeri de Biaggi. **Glossário de Turismo Português.** São Paulo: Edital DISAL, 2005.

• **INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO**



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Teorias da Administração, Funções da Administração: organização, planejamento, direção e controle. As funções administrativas frente às novas tendências. Desempenho organizacional. Relações interorganizacionais e ambiente. Gestão organizacional frente aos novos paradigmas.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9. ed. Barueri: Manole, 2014.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Introdução a Administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana a revolução digital**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

DECENZO, David A.; ROBBINS, Stephen P. **Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004.

THOMPSON, Arthur; GAMBLE, John. **Fundamentos da Administração Estratégica: a busca pela vantagem competitiva**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SILVA, Reinaldo O. **Teorias da Administração**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2014.

JONES, Gareth R.; GEORGE, Jennifer M. **Administração Contemporânea**. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2008.

● **LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO**

Noções de direito. Direito constitucional. Direito trabalhista - contratos. Estatuto jurídico do estrangeiro. Relação direito e turismo. Turismo na Constituição Federal e na

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

legislação estadual e municipal. Direito internacional e turismo. Regime jurídico do turismo. Legislação de proteção do patrimônio turístico e de controle do produto turístico. Código de defesa do consumidor e os serviços turísticos.

Bibliografia Básica:

BADARO, Rui Aurélio de Lacerda. **Direito do turismo**: perspectivas para o século XXI. São Paulo: Editora SENAC, 2002.

BADARO, Rui Aurelio De Lacerda. **Turismo e Direito**: Convergências. São Paulo: Editora Reino, 2015.

DORTA, Lurdes; POMILIO, Rúbia A. Santos (Orgs.). **As leis e o turismo**: uma visão panorâmica. São Paulo: Texto novo, 2003.

Bibliografia Complementar:

GLADSTON, Mamede. **Direito do Turismo**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARINEZ, Regina Célia. **Direito e Turismo**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NIETO, Marcos Pinto. **Manual de Direito Aplicado ao Turismo**. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

PAIVA, Rafael Augusto de Moura. **Turismo Direito e Consumo**. Renovar: São Paulo: 2012.

● **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**

Concepções de Texto. Tipologia Textual. Gêneros Textuais. Suportes Textuais. Produção e circulação de textos em turismo. Mecanismos gramaticais do texto: coesão e coerência. Intertextualidade. Interdiscursividade. Leitura e Produção de sentidos.

Bibliografia Básica:

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e Linguagem**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

KÖCHE, Ingedore G. Villaça. **A coerência textual**. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; MARINELLO, Adiane Fogali. **Leitura e Produção Textual**. Gêneros Textuais do Argumentar e Expor. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar:

KÖCHE, Vanilda Salton; MARINELLO, Adiane Fogali. **Gêneros textuais**: práticas de leitura escrita e análise linguística. São Paulo: Vozes, 2015.

TOCAIA, Luciano Magnoni. **Leitura e produção textual na universidade**: teoria e prática. São Paulo: Mackenzie, 2016.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

- **MARKETING TURÍSTICO**

Noções gerais do marketing. Marketing de serviços. Mercado turístico: posicionamento e segmentação. Planejamento estratégico no marketing turístico. Políticas de preço, produto, praça e promoção no marketing turístico. Planos de marketing turístico.

Bibliografia Básica:

COBRA, Marcos; URDAN, Andre Torres. **Marketing Básico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIAS, Reinaldo; CASSAR, Mauricio. **Fundamentos do Marketing Turístico**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004.

KELLER, Kevin Lane; KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar:

GUMMESSON, Evert; FONTOURA, Heloisa. **Marketing de Relacionamento Total**.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary; **Princípios de Marketing**. São Paulo: Pearson, 2014.

LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen. **Marketing de Serviços: Pessoas, Tecnologia e Estratégia**. 7. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2011.

PRIDE, William M; FERREL, O. C. **Fundamentos de Marketing**. São Paulo: Cengage do Brasil. 2015.

● **METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Fundamentos da metodologia científica. Ciências Naturais e Sociais. A construção de conhecimento científico: elementos e níveis. Demarcação científica. Métodos gerais e particulares.

Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luís; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. 20. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Aidil Jesus Paes; Lehfeld, Neide Aparecida De Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: MAKRON, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. ed. São

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Paulo: Atlas, 2011.

● **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO**

A sistematização das técnicas de estudo: metodologia do estudo. Tipologias de trabalho. Pesquisa Científica. Estilo de redação. Fontes de informações confiáveis. Normalização e apresentação gráfica do trabalho técnico-científico. Referências: conceito, importância e formato. Citações: conceitos, características e tipologia.

Bibliografia Básica:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SEVERINO, Antonio. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

ACERENZA, Miguel Angel. **Administração do Turismo: planejamento e direção**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do Espaço Turístico**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. 11º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 13 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

VIEIRA, Sonia. **Como escrever uma tese**. São Paulo: Pioneira, 2008.

● **MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM TURISMO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A inter e multidisciplinaridade na investigação em turismo. A pesquisa científica em turismo no mundo e no Brasil. Publicações científicas na área de turismo. Tipos de pesquisa em turismo. A metodologia e as técnicas da pesquisa científica em turismo. O processo da investigação científica no turismo. O projeto e o relatório de pesquisa. Apresentação de trabalhos e pesquisas.

Bibliografia Básica:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. **Projeto de Pesquisa:** propostas metodológicas. 18. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Pesquisa em Turismo:** planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar:

CENTENO, Rogelio Rocha. **Metodologia da pesquisa aplicada ao turismo: casos práticos.** São Paulo: Roca; Viagens e Turismo, 2003.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOESCH, Marutscka Martini. **A Produção do saber turístico.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

● **PESQUISA DE MERCADO APLICADA AO TURISMO**

Os tipos de pesquisa em turismo. Os paradigmas que orientam a investigação no turismo. Técnicas e instrumentos da pesquisa de mercado no turismo. Planejamento, elaboração e execução da pesquisa de mercado. Estudo, caracterização e dimensionamento do mercado turístico.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Básica:

AAKER, David A.; KUMAR, Vinay; DAY, George S. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2004.

KOTLER, Philip; GARY, Armstrong. **Princípios de marketing**. Rio de Janeiro: Ed. Prentice-Hall, 2008.

SAMARA, Beatriz Santos. **Pesquisa de marketing: conceitos e metodologia**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar:

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. São Paulo: Bookman, 2001.

MARÓSTICA, Eduardo. **Inteligência de mercado**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

MCDANIEL, Carl. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Thomson, 2002.

PINHEIRO, Roberto Meireles; CASTRO, Guilherme Caldas; SILVA, Helder Haddad Carneiro da; NUNES, José Mauro Gonçalves. **Comportamento do consumidor e pesquisa de mercado**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

REA, Louis M.; PARKER, Richard A. **Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução**. São Paulo: Pioneira, 2000.

• **PLANEJAMENTO TURÍSTICO I**

Planejamento: conceito e evolução histórica. Os tipos, etapas e níveis. Planejamento turístico: caracterização geral. Fases do planejamento turístico. Metodologias de elaboração de inventários turísticos e de pesquisas de demanda turística. Capacidade de carga turística. Desenvolvimento turístico sustentável.

Bibliografia Básica:



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do Turismo**. Política e Desenvolvimento do Turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

LICKORISH, Leonard J. **Introdução ao Turismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MOLINA, Sérgio. Turismo: **Metodologia e planejamento**. Bauru, SP: Educs, 2005.

Bibliografia Complementar:

RUSCHMANN, Dóris. **Turismo e planejamento sustentável: A proteção do meio ambiente**. Campinas: Papyrus, 2016.

RUSCHMANN, Dóris. SOLHA, Karina. (orgs). **Planejamento turístico**. Barueri, SP: Manole, 2006.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável: conceitos e impactos ambientais**. vol. 5. São Paulo: Aleph, 2000.

● **PLANEJAMENTO TURÍSTICO II**

Planejamento do desenvolvimento da atividade turística através da política, planos, programas e projetos. Políticas nacionais, estaduais e municipais de turismo. Elaboração, análise e operacionalização dos planos setoriais. Elaboração do plano de desenvolvimento turístico integrado. A estrutura organizacional do turismo no setor público.

Bibliografia Básica:

ACERENZA, Miguel. **Administración del Turismo: planificación y dirección**. v. 2. México: Trillas, 2001.

CORIOLOANO, Luzia Neide. **Do local ao global: O turismo litorâneo cearense**. São Paulo: Papyrus, 1998.

GASTAL, Susana; MOESCH, Maruska. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: ABC do Turismo, 2007.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Complementar:

CRUZ, Rita de Cássia. **Política de Turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2000.

ELLAS, Francois. **Economía y política del turismo internacional**. Espanha: Síntesis, 2004.

HALL, C. Michel. **Planejamento turístico**. Políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

PETROCCHI, Mário. **Gestão de pólos turísticos**. São Paulo: Futura, 2001.

YÁZIGI, Eduardo. **A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2001.

● **PROJETOS TURÍSTICOS**

O projeto no processo do planejamento. Elementos estruturais e as etapas de um projeto. Elaboração de projetos na área de turismo: empreendimentos. Carta- consulta. Análise de mercado. Cálculos e custos de execução. Técnicas de elaboração e avaliação de projetos turísticos.

Bibliografia Básica:

FINOCCHIO JUNIOR, José. **Project Model Canvas: Gerenciamento de projetos sem burocracia**. São Paulo: Elsevier, 2013.

LUCK, Heloísa. **Metodologia de projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. 11. ed. São Paulo: Vozes, 2012.

PRADO, Fernando Leme do. **Metodologia de projetos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

GÓES, Ronald de. **Pousadas e hotéis: manual prático para planejamento e projeto**. São Paulo: Blucher, 2015.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

MONTES, Eduardo. **Introdução ao gerenciamento de projetos:** como gerenciar projetos pode fazer a diferença na sua vida. São Paulo: Create Space Independent Publishing Platform, 2017.

RUTMAN, Jacques. **Hotéis, bares e restaurantes.** Projetos e Detalhes. São Paulo: Editora J. J. Carol, 2016.

• **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO**

Teoria das relações internacionais. Relações internacionais no mundo e no Brasil. Globalização e turismo. Acordos comerciais. Blocos econômicos. Turismo global. Organizações internacionais e o turismo. Políticas públicas de turismo e administração. Economia, cultura, poder e mídia. Sociedade e turismo na pós- modernidade.

Bibliografia Básica:

BARRETTO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRENKEL, David. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais** - col. turismo. São Paulo: Papirus, 2003.

CARVALHO, Leonardo Arquimino de. **Introdução ao estudo das relações internacionais.** Florianópolis, Empório do Direito, 2016.

JACKSON, Robert; SORENSEN, George. **Introdução às relações internacionais:** teorias e abordagens. 2. ed. São Paulo: Zahar, 2007.

Bibliografia Complementar:

BEDIN, Gilmar Antonio et al. **Paradigmas das Relações Internacionais:** Realismo, idealismo, dependência, interdependência. 3. ed. Ijuí-RS: Ed. UNIJUI, 2011.

LOHBAUER, Christian. **História das relações internacionais do século XX:** do declínio europeu a era global. Vol. 2. São Paulo: Vozes, 2012.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às relações internacionais:** temas, atores e visões. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

• **SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO TURISMO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Apresentação do Curso de Turismo. O Curso, a profissão e o mercado de trabalho.
Turismo enquanto atividade no Brasil e no mundo.

Bibliografia Básica:

BARRETO, Margarida. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. São Paulo: Editora Papyrus, 2003. Quant. Acervo físico: 10 exemplares (ano 2003)

BENI, Mário Carlos. **Globalização do Turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira**. São Paulo: Editora Aleph, 2003.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **Hospitalidade**. São Paulo: Aleph, 2004.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Andrea. **Turismo em perspectiva**. São Paulo: Editora PRISMAS, 2017.

IGNARRA, Luís Renato. **Fundamentos do Turismo**. 13. ed. São Paulo: SENAC RIO, 2013.

TOMAZZONI, Edegar Luís. **Turismo e desenvolvimento regional: dimensões, elementos, indicadores**. São Paulo: Editora EDUCS, 2009.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (Org.). **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: ROCA, 2005.

• **SOCIEDADE E CULTURA**

Conceitos de Cultura. O conceito antropológico de cultura. Identidades Culturais. Sociedade, relações sociais e indivíduos. Turismo como fenômeno social e seus impactos. A experiência turística na cultura Contemporânea.

Bibliografia Básica:

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

modernidade. 4. ed. 6. Reimpressão. São Paulo: EDUSP, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

Bibliografia Complementar:

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos.** 4. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia.** Editora Brasiliense. São Paulo, 2009.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** 5. ed. Brasília: Editora Brasiliense, 1998.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 19. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SILVA, Tomaz (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos Estudos Culturais. 11. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

● **TÉCNICAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS EM TURISMO**

Processo de relações públicas. Atividades de relações públicas. Relações públicas nas empresas de turismo. Relações públicas governamentais nas secretarias de turismo. Relações públicas para gestores.

Bibliografia Básica:

FORTES, Waldyr Gutierrez. **Relações Públicas:** Processo, Funções, Tecnologia e Estratégia. São Paulo: Summus, 2002.

KUNSCH, Margarida M. Krohling **Relações Públicas e Comunicação Organizacional.** São Paulo: Difusão, 2009.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Relações Públicas:** História, Teorias e Estratégias nas Organizações Contemporâneas. São Paulo: Summus, 2009.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bibliografia Complementar:

KUNSCH, Margarida M. Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz. **Relações Públicas Comunitárias:** comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora. São Paulo: Summus, 2007.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Comunicação Empresarial.** São Paulo: Atlas, 2014.

TAVARES, Maurício. **Comunicação empresarial e planos de comunicação.** São Paulo: Atlas, 2010.

● **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TURISMO**

Tecnologias da informação e sociedade do conhecimento. A sociedade rede. Tecnologia, sociedade e mudança histórica. Gestão do conhecimento. Tecnologia da Informação nos setores do mercado turístico. Gerenciamento operacional e estratégico da Tecnologia da Informação nos setores do mercado turístico.

Bibliografia Básica:

MACHADO, Marcilio Rodrigues. **Tecnologia da informação e competitividade das Trading Companies.** São Paulo: Editora ADUANEIRAS, 2005.

PINOCHET, Luís Hernan Contreras. **Tecnologia da informação e comunicação.** São Paulo: Elsevier, 2014.

TURBAN, Efraim; RAINER, R. Kelly; POTTER, Richard E. **Introdução a sistemas de informação:** uma abordagem gerencial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Bibliografia Complementar:

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de serviços:** operações, estratégia e tecnologia da informação. 7. Ed. São Paulo: Bookman Companhia. 7. ed. 2014.

GUIMARÃES, André Sathler; POGGI, Marta. **E-Turismo.** Internet e Negócios do Turismo. São

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Paulo: Editora Cengage CTP, 2008.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informações nas empresas. São Paulo: Atlas, 2008.

• **TÓPICOS ESPECIAIS LE II**

As disciplinas têm ementas variáveis e poderão incluir atividades como minicursos e conferências, além da participação de professores visitantes ou convidados. Viagens técnicas.

Bibliografia Básica:

O curso pode ser ministrado com apoio de artigos de jornais, recortes de revistas e filmes documentários. A bibliografia será definida no planejamento do oferecimento específico.

• **TURISMO URBANO**

A cidade tradicional e o turismo. Evolução urbana e turismo. Os centros históricos e o paradigma. Pós-modernidade e cultura urbana.

Bibliografia Básica:

BESSA, Altamiro Mol; ÁLVARES, Lúcia Capanema. **A construção do turismo**: Maga eventos e outras estratégias de venda das cidades. Rio de Janeiro: C/Arte, 2014.

GASTAL, Susana. **Turismo Urbano**: o passado como subterfúgio. São Paulo: Papirus, 2006.

YÁZIGI, Eduardo. **Civilização urbana**: planejamento e turismo. São Paulo: Contexto, 2003.

Bibliografia Complementar:

FUNARI, Pedro. PINSKY, Jaime (orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Contexto, 2001.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

GRINOVER, Lucio. **A hospitalidade, a cidade e o turismo**. São Paulo: Aleph, 2007.

HAYLLAR, Bruce. **Turismo em Cidades**. São Paulo: Elsevier, 2011.

VARGAS, Heliana Comin; PAIVA, Ricardo Alexandre; CASTELLO, Lineu. **Turismo, arquitetura e cidade**. São Paulo: Manole, 2016.

12 METODOLOGIA

A metodologia do curso configura-se por intermédio do diálogo interdisciplinar em interação constante com a realidade local. A interdisciplinaridade é aspecto fundamental da configuração do Curso de Turismo da UFMA- Campus São Bernardo, o que vai além das atividades teórico-práticas, indo ao encontro da interrelação entre disciplinas, das demandas territoriais e da proposta da formação profissional. Para tal, privilegia-se uma relação dialógica entre saberes científicos e a realidade socioespacial e cultural, por meio de aulas expositivas dialogadas, pesquisas, seminários, fóruns, entre outras formas de ensino-aprendizagem que se correlacionam com a proposta curricular do curso.

13 INFRAESTRUTURA

13.1 Infraestrutura Humana: nome, titulação, carga horária e regime de trabalho dos docentes

- ANA CATARINA ALVES COUTINHO – Mestre; Assistente; Dedicção Exclusiva.
- CÉSAR ROBERTO CASTRO CHAVES EVERTON – Mestre; Assistente; Dedicção Exclusiva.
- FELIPE SÁVIO CARDOSO TELES MONTEIRO – Mestre; Assistente; Dedicção Exclusiva.
- HELENA MARIA DE CASTRO – Doutora; Adjunta; Assistente; Dedicção Exclusiva.
- KAROLINY DINIZ CARVALHO – Mestre; Assistente; Dedicção Exclusiva.
- SYLVANA KELLY MARQUES – Doutora; Adjunta; Dedicção Exclusiva.
- TATIANA COLASANTE – Doutora; Adjunta; Dedicção Exclusiva.
- CÁSSIO DE SALGADO RÊGO (PROFESSOR SUBSTITUTO) – Mestre; Assistente; 40h.
- CINTIA RAQUEL SOARES PINHEIRO (PROFESSORA SUBSTITUTA) – Mestre; Assistente; 40h.

Professores Colaboradores, pertencentes a outros departamentos

- JOSENILDO CAMPOS BRÚSSIO – Doutor; Adjunto; Dedicção Exclusiva.
- MAIRA TEREZA GONÇALVES ROCHA – Doutora; Adjunta; Dedicção Exclusiva.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- MARIA FRANCISCA DA SILVA – Doutora; Adjunta; Dedicção Exclusiva.
- THIAGO PEREIRA LIMA – Doutor; Adjunto; Dedicção Exclusiva.
- PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA – Doutoranda; Assistente; 40h.

13.1.1 Quadros com dados:

Atividade	Quantidade de Profissionais
Coordenação de Curso	01 professor
Ensino	16 professores
Secretária	01 secretário
Técnico de Laboratório Multimídia	01 técnico

13.2 Infraestrutura física-SALAS

13.2.1 Sala de Aula

Quantidade	Alunos por turma	Equipamentos	Acessibilidade	Conservação	Comodidade
06	50	Quadro branco, apagador, ar condicionado, projetor multimídia			

13.2.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos:

Gabinete individual para o coordenador					Número de funcionários
Equipamentos	Acessibilidade	Conservação	Comodidade		
					01

13.2.3 Biblioteca

Equipamentos	Acervo	Acessibilidade	Conservação	Comodidade
6 computadores 24 assentos	1.756 títulos 5.239	Sistema ledor Dosvox	Limpeza do ambiente,	2 aparelhos de ar condicionado

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6 mesas 5 cabines para estudo individual 1 antena antifurto 1 armário 1 telefone	exemplares		manutenção dos equipamentos	
--	------------	--	-----------------------------	--

13.2.4 Laboratórios didáticos especializados

Salas	Quantidade
Salas de aula	6
Salas de Professores	1
Sala para Núcleos	2
Sala para empresa Júnior	1
Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa	1
Sala de Laboratório Elaboração de inventários	1
Laboratório Multimídia	1

13.3 Infraestrutura – MATERIAL PERMANENTE

Computadores	Quantidade
Salas de Professores	8
Sala para Núcleos	4
Sala para empresa Júnior	3
Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa	3
Sala de Laboratório de Elaboração de inventários	4
Laboratório Multimídia	20
Estabilizadores	40
IMPRESSORAS/COPIADORAS	Quantidade
Salas de Professores	1
Sala para Núcleos	1
Sala para empresa Júnior	2
Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa	2

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Sala de Laboratório de Elaboração de inventários	2
Laboratório Multimídia	4

DATASHOW	Quantidade
Salas de Professores	4
Sala para Núcleos	2
Sala para empresa Júnior	1
Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa	2
Sala de Laboratório de Elaboração de inventários	1
Laboratório Multimídia	1

OUTROS MATERIAIS	Quantidade
CARTEIRAS	100
Lousas	10
Mesas para computador	60
Mesas para Reunião	15
Cadeiras	100
Armários	50
Estantes	20
Livros	1000 (300 volumes)
Balcão para empresa Junior	2

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. São Bernardo-MA: IDH-M. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-bernardo_ma. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, Senado Federal, 2017.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. 2015. Disponível em: http://www.punf.uff.br/inclusao/images/leis/lei_13146.pdf. Acesso em: 20 mar. 2019.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 22 mar. 2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências**. 2010. Disponível em: http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Território Baixo Parnaíba**. SDT- Secretaria de Desenvolvimento Territorial, 2005.

_____. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil**. Diretrizes Políticas. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 2004.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

CORREIA FILHO, Francisco Lages; RODRIGUES, Érico Gomes; NUNES, Ossian Otávio; LOPES FILHO, José Barbosa. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, estado do Maranhão:** relatório diagnóstico do município de São Bernardo. Teresina: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2011.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. (Coord.). **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade.** São Paulo: Cengage CTP, 2004.

DIAS, Reinaldo; PIMENTA, Maria A. **Gestão de hotelaria e turismo.** Pearson, 2005.

GIPPS, Caroline. **Avaliação de alunos e aprendizagem para uma sociedade em mudança.** Anais do Seminário Internacional de Avaliação Educacional. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1998.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso: 27 dez. 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.** 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br>. Acesso em: 20 mar. 2019.

LEAL, Manuela Nunes; OLIVEIRA, Laura Rosa. Quintais Produtivos (Home Garden) no município de São Bernardo. In: **Encontro de Geógrafos da América Latina**, 2013, 14. *Anais...*Lima, 2013, p. 01-15.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: Da Excelência à Regulação das Aprendizagens.** Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é IDHM.** 2019. Disponível em: <http://www.br.undp.org>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS. **Perfil territorial.** Baixo Parnaíba-MA. 2015. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). Ministério da Educação. **Histórico da UFMA**. Disponível em: <http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/historico.jsf>. Acesso em: 29 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 1674- CONSEPE, de 20 de dezembro de 2017, que altera a Resolução Nº 1.191- CONSEPE- 2014, que trata do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação, dando nova redação ao §4º do art. 4º, ao inciso V do art. 21; §§ 1º, 2º e 3º do art. 32 e insere os §§1º e 2º ao art. 5º.** 2017. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Ko0HqjfBQjNpEa1.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 1.191 - CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que altera a Resolução nº 684- CONSEPE, de 7 de maio de 2009, e dá nova redação ao Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA, na forma dos seus anexos.** 2014. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/mHdsS5VMRSWYrcx.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 1.111 - CONSEPE, de 31 de março de 2014, que altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 803 - CONSEPE, de 23.11.2010 que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação desta Universidade.** 2014. Disponível em: <http://www.ufma.br>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 1.175 - CONSEPE, de 21 de julho de 2014, que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.** 2014. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/B8xphRsHOOV2ph6.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 856 - CONSEPE, de 30 de agosto de 2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura - da Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências.** 2011. Disponível em: file:///C:/Users/BIBLIOTECA%2004/Downloads/Resolucao%20856-2011%20CONSEPE_Nucleo%20docente%20estruturante.pdf. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 803 - CONSEPE, de 23 de novembro de 2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.** Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/fn8HNGuqLRAY4aZ.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Resolução nº 1.191 - CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que altera a Resolução nº 684- CONSEPE, de 7 de maio de 2009, e dá nova redação ao Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA, na forma dos seus anexos.** Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/mHdsS5VMRSWYrcx.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

VAZ, Raimundo Nonato. **São Bernardo Documentário**: Nossa Terra, Nossa Gente. São Bernardo: Sográfica-Sobral Gráfica e Editoria LTDA, 2016.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

APÊNDICES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

APÊNDICE A – NORMAS ESPECÍFICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

NORMAS ESPECÍFICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO
DE BACHARELADO EM TURISMO

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais definidas no estatuto e regimento da Universidade Federal do Maranhão e, em atendimento ao que determina a Resolução nº 1.191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Normas Específicas do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus de São Bernardo, com base no seu projeto pedagógico, na forma do texto seguinte e dos seus anexos.

Art. 2º O Estágio Curricular Obrigatório é uma atividade prática supervisionada desenvolvida para fins de integralização curricular, que visa oportunizar aos estudantes vivências acadêmico-profissionais em contextos reais por meio da articulação de conteúdos teórico-práticos interrelacionados às dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º O Estágio Curricular Obrigatório do curso de Turismo, requisito basilar para a conclusão do curso, tem por finalidade integrar os conhecimentos teóricos às práticas profissionais desenvolvidas em instituições públicas e privadas relacionadas às atividades de planejamento e gestão turística.

Parágrafo Único – Visando atender ao caput acima, com prioridade a realidade local, o colegiado aprovou o projeto Interventur, que contempla a UFMA/Campus São Bernardo, como campo de estágio natural e prioritário para os estudantes.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Estágio Curricular Obrigatório em Turismo:

- I. Estimular a capacidade de investigação científica e o espírito crítico e reflexivo, instrumentalizando os estudantes a proporem soluções para as situações-problemas identificadas em contextos reais de trabalho, a partir de uma visão holística dos aspectos científicos, éticos, sociais, ambientais, econômicos e políticos;
- II. Desenvolver habilidades e competências relacionadas às diversas áreas do fenômeno turístico, o exercício da criatividade e a autonomia do estudante no processo de tomada de decisões em situações reais de trabalho;
- III. Possibilitar o intercâmbio de experiências interdisciplinares por meio de ações integradoras entre a Universidade e a comunidade local.

Art. 5º O Estágio Curricular Obrigatório em Turismo deverá ser desenvolvido nas áreas de planejamento, administração, gestão de recursos humanos, supervisão e operacionalização de empreendimentos, produtos e serviços turísticos, em atividades relacionadas ao agenciamento e receptivo turístico, transportes, hospedagem, eventos, lazer, gastronomia, cultura, comunicação, marketing turístico, pesquisa, consultoria, educação, hospitalidade, treinamento, capacitação profissional, sensibilização turística, educação patrimonial, e outras áreas correlatas à atividade turística.

DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 6º O Estágio Curricular Obrigatório em Turismo possui carga horária total de 270 (duzentas e setenta) horas, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso, e será realizado no 6º e 7º períodos do curso da seguinte forma:

§ 1º Estágio I: Constitui etapa preparatória de estudos, a ser realizado no campus São Bernardo e em locais que congreguem as diversas práticas correspondentes às diferentes dimensões da atividade turística. Abrange a carga horária de 120 (cento e vinte) horas, distribuída nas seguintes etapas:



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

I. Instrução teórica do estágio (20h): destinada ao conhecimento das normas regulamentadoras do estágio, noções de ética e postura profissional, discussão teórica sobre as modalidades de projetos interdisciplinares e elaboração do plano de atividades de estágio pelo estudante;

II. Elaboração do Projeto Interdisciplinar de estágio (40h): refere-se à sistematização teórico-prática das propostas de atividades de intervenção nos locais de estágio nas áreas previstas no art. 5º;

III. Execução do projeto Interdisciplinar de Estágio (30h): consiste na operacionalização/execução das atividades práticas elaboradas pelo estudante, sob o acompanhamento e avaliação do supervisor docente e supervisor técnico;

IV. Visita de Campo (30h): destinada à familiarização e imersão acadêmico-profissional em instituições públicas e privadas devidamente conveniadas com esta Universidade, de livre escolha do estudante. Realizar-se-á por meio da observação/imersão das práticas de mercado, utilizando-se para tanto a Ficha de Observação de Campo.

§ 2º Estágio II: Abrange 150 (cento e cinquenta) horas e deverá ser desenvolvido nas instituições de personalidade jurídica de direito público ou privado, mediante celebração de convênio, a ser firmado diretamente com a UFMA ou por intermédio dos agentes de integração com ela conveniados, nos termos da legislação vigente.

DO APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

Art. 7º É facultado ao estudante o aproveitamento de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária destinada ao Estágio Curricular Obrigatório, advindas de atividades acadêmicas como monitoria, Iniciação Científica - PIBIC, Grupos de Pesquisa e Projeto de Extensão, devidamente comprovadas, analisadas pela Coordenação de Estágio do Curso e aprovados pelo Colegiado do Curso, conforme Resolução nº 1191/2014 – CONSEPE.

§ 1º O aluno deverá apresentar a documentação comprobatória dessas atividades com a assinatura dos coordenadores/ líderes.

§ 2º Tendo o estudante utilizado uma ou mais atividades acadêmicas supracitadas para aproveitamento de carga horária do Estágio Obrigatório ficará vedado o direito de utilizar a mesma atividade para o aproveitamento da dimensão de Atividades Complementares (AC) do Curso, conforme previsto pelo § 1º do Art. 10º da Resolução nº 1191/2014 - CONSEPE.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 8º O Estágio não obrigatório poderá ser convertido em Estágio Curricular obrigatório, desde que devidamente acordado entre a Universidade Federal do Maranhão, a Concedente e o Estagiário.

DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A coordenação de estágio obrigatório será constituída por 02 professores do Curso de Turismo, sendo 01 coordenador de estágio, 01 coordenador de estágio, além de supervisores docentes, de acordo com a demanda do curso.

Art. 10 Compete à Coordenação de Estágio:

- I. Elaborar a programação de estágio e submetê-la à aprovação do Colegiado de Curso e enviá-la à Coordenação Geral de Estágio, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico vigente;
- II. Propor ao Colegiado de Curso, normas específicas de estágio, com base na legislação pertinente;
- III. Avaliar as instalações da Concedente de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
- IV. Orientar, selecionar, distribuir e encaminhar o estagiário aos campos de estágio, seja qual for a sua natureza, considerando a área de conhecimento, habilitação e modalidade do curso, observando:
 - a) A compatibilidade entre a área de formação do estudante e a área de atuação da Concedente;
 - b) O menor número possível de Concedentes (campos) em relação ao número de estagiários de cada grupo de formação.
- V. Coordenar as atividades de estágio obrigatório desenvolvidas pelo Supervisor Docente;
- VI. Manter contatos com instituições públicas e privadas e profissionais liberais, em parceria com a Coordenação Geral de Estágio, tendo em vista a celebração de Convênios;
- VII. Promover reuniões periódicas para análise e avaliação das atividades desenvolvidas no estágio;
- VIII. Promover juntamente com a Coordenadoria do Curso, eventos referentes às atividades desenvolvidas no campo de estágio, com vista à avaliação e à atualização das práticas de supervisores, docentes, técnicos e estagiários;
- IX. Participar de eventos promovidos pela Coordenadoria Geral de Estágio e pelas Comissões Setoriais, para a socialização das atividades desenvolvidas e das experiências vivenciadas no campo de estágio;
- X. Enviar à Coordenadoria Geral de Estágio, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, relatórios semestrais de estágio, devidamente aprovados pelo Colegiado do Curso;
- XI. Dar pareceres nas questões de estágio referentes ao curso e exercer outras atribuições relacionadas ao seu âmbito de atuação;
- XII. Poderá exercer a função de Supervisor de Estágio nos cursos em que houver número para apenas um grupo de formação, dentro da carga horária destinada à Coordenadoria;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- XIII. Nos cursos em que houver número para mais de um grupo de formação, o Coordenador de Estágio exercerá também, dentro da carga horária destinada à Coordenação, a função de Supervisor Docente do grupo com o menor número de estagiários, sendo o(s) outro(s) supervisionado(s) por outro(s) docente(s).

Art. 11 Compete à Supervisão de Estágio:

- I. Supervisionar grupos de formação em estágio obrigatório conforme composição indicada pela Coordenadoria de Estágio a partir da realização das pré-matrículas dos discentes;
- II. Orientar o estudante acerca de todas as normas legais, externas e internas, e documentos relativos às atividades de formação em estágio, bem como os prazos dispostos pelo Calendário Acadêmico quanto ao seu cumprimento;
- III. Informar detalhadamente ao estudante sobre as Instituições Concedentes conveniadas e selecionáveis em sua área, e orientá-lo adequadamente, a fim de que ele possa participar com consciência na definição do campo de sua formação, considerando a área de conhecimento, a modalidade ou habilitação;
- IV. Orientar e acompanhar o estudante na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, com vista à sua análise e aprovação;
- V. Supervisionar in loco, no mínimo uma vez ao mês, as atividades de estágio desenvolvidas pelo estagiário;
- VI. Promover reuniões periódicas de avaliação com o Supervisor Técnico, tanto nas dependências da Concedente, quanto na UFMA;
- VII. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, com vista à melhoria dos desempenhos, à superação de dificuldades e/ou ao redimensionamento ou reestruturação das atividades;
- VIII. Esclarecer o estudante sobre as etapas e os aspectos do estágio a serem avaliados;
- IX. Orientar e acompanhar o estudante em estágio na elaboração dos relatórios parcial e final para fins de avaliação;
- X. Elaborar, semestralmente, o relatório de supervisão e encaminhá-lo à Coordenadoria de Estágio, para análise e aprovação.

Parágrafo Único Para fins de acompanhamento e avaliação de suas atividades, os estagiários serão divididos em grupos formados por no máximo 10 (dez) estudantes, para os quais será indicado um Supervisor Docente. Em casos excepcionais, e com a aprovação da Coordenação Geral de Estágio, a supervisão de estágio poderá contar com docentes adicionais.



DO ESTAGIÁRIO

Art. 12 São obrigações do estagiário:

- I. Cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida no Plano de Atividades incluindo a duração total, o horário e o local determinados para as atividades de estágio;
- II. Atender às orientações dos profissionais designados pela UFMA e pela Instituição Concedente;
- III. Submeter-se às avaliações que lhe forem propostas, de acordo com o Plano de Atividades, participando em sua formulação;
- IV. Apresentar as informações e os relatórios que lhes forem solicitados pela UFMA e pela Instituição Concedente;
- V. Portar-se de modo adequado e profissional no desempenho de suas atividades de estágio, especialmente, no âmbito da Instituição Concedente.

Art. 13 A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008.

Parágrafo Único: O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Art. 15 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 16 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Parágrafo Único: Em se tratando de estágio não obrigatório, o estagiário não poderá acumular bolsas de estágio, ficando a admissão em um novo campo de estágio condicionada ao desligamento prévio do campo de estágio no qual o estagiário esteja inserido na ocasião.



DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO E DA AVALIAÇÃO

Art. 17 As atividades de acompanhamento, orientação e avaliação do Estágio Curricular obrigatório deverão ser desenvolvidas pelo Coordenador de Estágio, Supervisor Docente e Supervisor Técnico, e encaminhadas à Coordenação de Estágio, nos termos da Resolução nº 1191/2014 - CONSEPE.

§ 1º A avaliação é um ato pedagógico fundamental do processo ensino-aprendizagem, e dar-se-á por meio de mecanismos que possibilitem a verificação do desempenho do estudante durante o desenvolvimento das atividades de estágio, tais como: avaliação do plano e relatório parcial de atividades de estágio, reuniões, aplicação de questionários, visita “in loco” e avaliação do relatório final de estágio.

§ 2º Serão utilizados os seguintes instrumentais visando ao acompanhamento e avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas:

I. Avaliação do Projeto Interdisciplinar de Estágio: referente ao Estágio I, a ser realizada pelo Coordenador de Estágio e Supervisor Docente, obedecendo aos seguintes critérios de avaliação: organização dos trabalhos; capacidade de síntese; clareza da linguagem; obediência aos padrões da linguagem científica, e análise do conteúdo do trabalho, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

II. Avaliação de Desempenho do estagiário: a ser realizada pelo Supervisor Técnico no Estágio II, mediante instrumental específico definido pela UFMA, conforme Resolução nº 1191/2014 – CONSEPE, tendo por base nos seguintes critérios: planejamento, atuação, qualidade do trabalho, assiduidade, relacionamento interpessoal, responsabilidade, envolvimento, ética e postura pessoal e qualidade da produção técnica desenvolvida durante o período de estágio, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

III. Avaliação do Relatório Final de Estágio: a ser realizada pelo Supervisor Docente, com base nos seguintes critérios: fundamentação teórico-metodológica, capacidade de síntese; clareza da linguagem; obediência aos padrões da linguagem científica, e análise do conteúdo do trabalho, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 18 Após o cumprimento da carga horária total do estágio Curricular Obrigatório, o estudante deverá apresentar à coordenação de curso o Relatório Final de Estágio Curricular, estruturado de acordo com as normas da ABNT, sendo composto obrigatoriamente pelos seguintes itens:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- I. Identificação do estudante;
- II. Identificação do Coordenador de Estágio;
- III. Identificação da Instituição Concedente e do seu supervisor técnico;
- IV. Indicação da área de realização do estágio;
- V. Identificação do período de realização do Estágio Obrigatório com a respectiva carga horária;
- VI. Abordagem teórico-empírica, momento em que se confronta a teoria adquirida ao longo do Curso com a experimentação oportunizada pelo Estágio Curricular Obrigatório;
- VII. Sistematização das principais atividades desenvolvidas, as dificuldades enfrentadas e as sugestões visando melhoria dos resultados do estágio.

Art. 19 Será considerado aprovado o (a) estudante que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete) na avaliação final do Estágio Curricular Obrigatório.

Parágrafo Único O (a) estudante que obtiver avaliação final com valor inferior a 7,0 (sete) poderá, ainda dentro do período permitido do Plano de Atividades, realizar novas atividades e ser reavaliado (a).

Art. 20 Em caso de descumprimento das normas ditadas no § 2º do Art. 10, o estudante será reprovado.

Art. 21 Casos omissos e situações não previstas nas Normas Específicas serão resolvidos pela Coordenação de Estágio Curricular Obrigatório e Colegiado do Curso observando a legislação vigente.

Art. 22 As Normas Específicas de Estágio Curricular Obrigatório entrarão em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo.

São Bernardo, Maranhão, 08 de maio de 2019.



Sylvana Kelly Marques da Silva
Coordenador do Curso de Turismo



**APÊNDICE B – NORMAS COMPLEMENTARES PARA A ELABORAÇÃO DOS
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO
EM TURISMO DO CAMPUS DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO DO
CAMPUS DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO DO CAMPUS DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus São Bernardo, no uso de suas atribuições legais definidas no estatuto e regimento da Universidade Federal do Maranhão e, em atendimento ao que determina a Resolução nº 1.175-CONSEPE, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as normas complementares para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus de São Bernardo, com base no seu projeto pedagógico, na forma do texto seguinte e dos seus anexos.

Art. 2º O TCC é um componente curricular obrigatório para fins de integralização curricular e obtenção do título de Bacharel em Turismo do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus São Bernardo e consiste numa produção acadêmica que expressa a capacidade do estudante em abordar e sistematizar os conhecimentos adquiridos ao longo do seu percurso formativo numa perspectiva crítica e reflexiva.

Art. 3º O TCC deverá ser desenvolvido na forma de monografia, em caráter individual, sob a orientação de um docente designado para este fim, e formatado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes.

Parágrafo Único. A monografia corresponde a um tipo especial de produção acadêmica sobre um assunto específico, e expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes, face aos conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação, devendo ser estruturada com o rigor científico. Possui os seguintes objetivos:

a) Aplicar os conceitos e teorias adquiridos durante o curso de modo integrado, por meio da execução de um projeto;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- b) Incentivar a capacidade crítica e argumentativa dos estudantes, por meio da sistematização de conhecimentos teórico-metodológicos;

- c) Estimular a produção acadêmico-científica, por meio de investigações teóricas e empíricas que emergem das dinâmicas sociais, territoriais, econômicas, políticas e culturais do Baixo Parnaíba Maranhense;

- e) Propiciar o embasamento teórico que leve o estudante a refletir sobre o fenômeno turístico, tanto nos aspectos inerentes ao planejamento e gestão, relações com a comunidade, quanto nas questões mais amplas que permeiam o desenvolvimento local e/ou regional.

Art. 4º O componente curricular TCC está dividido em dois momentos: TCC I, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, referente à elaboração da monografia; e TCC II, que consiste na defesa pública, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso.

§ 1º Para realizar a matrícula no componente curricular TCC I, o estudante deverá ter sido aprovado nas disciplinas de Metodologia Científica, Metodologia do Trabalho Científico e Métodos e Técnicas de pesquisa em Turismo.

§ 2º Poderão também se inscrever no componente curricular TCC os estudantes que cumprirem 80% da grade curricular do Curso de Bacharelado em Turismo.

§ 3º Após a realização da matrícula, o estudante deverá entregar à Coordenação de Curso o seu anteprojeto de pesquisa, contendo a descrição sucinta do problema de pesquisa do seu interesse, a justificativa, os objetivos (geral e específicos), referencial teórico e procedimentos metodológicos, e formatado de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para avaliação e aprovação do Colegiado de Curso.

§ 5º O estudante deverá submeter-se ao edital de preenchimento de vagas para a orientação do TCC.

§ 6º Caberá à Coordenação do Curso a elaboração, divulgação e publicação de edital de vagas de orientação docente, nas suas respectivas linhas de pesquisa. O edital deverá ser publicado até o final do semestre letivo que antecede o período regular de matrícula no componente curricular TCC I.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

§ 7º O Colegiado de Curso avaliará os anteprojetos de pesquisa e a indicação de professores-orientadores, tendo por base os seguintes critérios: a disponibilidade de orientação docente, não excedendo o limite de 05 (cinco) orientandos por semestre, a afinidade temática e teórico-metodológica, e a correspondência entre a proposta apresentada pelo estudante e a linha de pesquisa do professor-orientador.

§ 8º Será designado em reunião de Colegiado, um docente do quadro efetivo do curso de Turismo para coordenar e avaliar as atividades relativas ao TCC.

Art. 5º O TCC será orientado por docente do quadro efetivo e provisório do curso de Turismo do Campus de São Bernardo, com titulação mínima de mestre, mediante aprovação do Colegiado. Deverão ser observados a área de conhecimento em que será desenvolvida a pesquisa, a área de atuação e a disponibilidade do Professor Orientador.

Parágrafo Único. A mudança de Professor Orientador deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário, contendo justificativa, ao Colegiado do Curso de Turismo para devidas providências. No (in)deferimento da solicitação, o Colegiado dará ciência ao(s) interessado(s).

Art. 6º A coorientação somente se justifica quando comprovada a sua necessidade, em função de questões teóricas e/ou metodológicas envolvidas na pesquisa e a contribuição que o coorientador poderá trazer para o desenvolvimento do estudo. Neste caso, será permitido ao(s) estudante(s) o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso por um coorientador, tendo seu nome homologado pelo Colegiado do Curso de Turismo, podendo este ser externo à UFMA, possuindo a titulação mínima de Mestrado, com comprovada experiência na área de conhecimento objeto da orientação, mediante aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 7º São atribuições do Professor Orientador:

I- Preencher, assinar e entregar à Coordenação de TCC do Curso de Turismo o Termo de Aceite/Compromisso de Orientação de TCC, indicando a aceitação em relação a orientação do projeto e do TCC de cada estudante que será orientado, assumindo, portanto, junto com o orientando a responsabilidade solidária pelo trabalho;

II- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

IV- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

V- Participar de reuniões com o Coordenador de TCC, sempre que convocado;

VI- Sugerir junto com o orientando a composição da Banca Examinadora do TCC;

VII- Informar à Coordenação de TCC os alunos que não comparecerem aos encontros de orientação, no prazo de 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo;

VIII- Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado. Caso seja impossibilitado por motivos diversos, o Professor Orientador deverá comunicar com um prazo de 10 (dez) dias antes da defesa final à Coordenação do Curso de Turismo (**preencher formulário específico**), para que seja providenciado um Professor em substituição ao Orientador, indicado pela Coordenação do Curso de Turismo e/ou Professor Orientador.

IX- Fazer cumprir o calendário acadêmico da Universidade quanto ao prazo de defesa do TCC estabelecido pela Coordenação do Curso de Turismo

Art. 8º São atribuições do Coordenador de TCC:

I- Convocar, sempre que necessário, reuniões com os orientadores e orientandos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

II- Disponibilizar aos estudantes informações sobre os critérios e prazos para elaboração dos TCC's;

III- Divulgar o Calendário Semestral para entrega e apresentação dos TCC's concluídos e aprovados pelos professores-orientadores, a composição das bancas examinadoras, horários e salas destinadas às apresentações públicas;

IV- Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos a cada ano letivo, com homologação do Colegiado do Curso de Turismo.

Art. 9º São atribuições do Orientando:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- I- Tomar ciência e obedecer os prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso de Turismo em relação ao TCC I e TCC II;
- II- Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- III- Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC em dias e horários pré-estabelecidos;
- IV- Sugerir junto ao Orientador de TCC, a composição da Banca Examinadora;
- V- Entregar 01 (uma) via do TCC impressa a cada membro da banca examinadora com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias úteis da data marcada para defesa;
- VI- Apresentar e defender o TCC perante Banca Examinadora, em dia, hora e local estabelecidos pelo orientador e pela Coordenação de TCC;
- VII- Reformular o TCC de acordo com as indicações da Banca Examinadora, quando for o caso, seguindo os direcionamentos do orientador, no prazo determinado de 15 (quinze) dias corridos esse material deve ser entregue ao orientador;
- VIII- Depois da monografia aprovada, o discente terá um prazo de 15 (quinze) dias – a fim de organizar pequenos ajustes – para entrega da versão final.
- IX – A versão final deve ser gravada em CD – com o arquivo em formato PDF – e entregue à Coordenação do Curso de Turismo. Junto com o termo de autorização para publicação e divulgação, a monografia deve ser enviada ao e-mail institucional da coordenação e do orientador com o objetivo da inserção no *Repositório Digital de Monografias* da UFMA, para fins de consulta pública.

Parágrafo Único. O estudante poderá solicitar a substituição do orientador, respeitando o prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação e homologação inicial deste no colegiado do Curso de Turismo. Os motivos para esse tramite devem ser fundamentados em formulário próprio (disponível na coordenação), para avaliação do Colegiado do Curso de Turismo. A troca de orientador só é efetivada quando outro docente assumir formalmente a orientação. A aprovação dependerá de quatro condições básicas:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a) Disponibilidade de outro professor para assumir a continuidade da orientação, formalizada mediante assinatura por parte do mesmo em formulário disponível;
- b) Anuência do orientador previamente designado;
- c) Anuência do Coordenador do Curso de Turismo/Presidente do Colegiado;
- d) Aprovação do Colegiado do Curso de Turismo.

Art. 10 Ao matricular-se no TCC II – DEFESA, o estudante deverá preencher e entregar à Coordenação do Curso de Turismo o formulário específico para a solicitação da defesa, informando-se dos prazos para a apresentação estabelecidos no calendário acadêmico.

Parágrafo único: Nas normas de TCC a avaliação dos alunos que apresentam necessidades educacionais específicas declaradas ou alunos acompanhados pelo NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico estarão alinhadas a um plano de acompanhamento específico supervisionado pelo NAP e aprovado em Colegiado do Curso.

Art. 11 Caberá a Coordenação de Curso tornar público as datas e horários das defesas dos TCC's, constando o título do trabalho, nome do estudante, composição da banca examinadora, data e local da apresentação, as quais serão divulgadas via e-mail para o aluno, professor orientador e banca examinadora, assim como no SIGAA e no mural da Coordenação do Curso de Turismo.

§ 1º A entrega do TCC deverá respeitar os procedimentos e prazos indicados no calendário acadêmico da UFMA e/ou pelo Colegiado do Curso de Turismo. Deverá ter seu depósito protocolado na Coordenação; além de realizado pessoalmente (ou por procuração com firma reconhecida em cartório), deve-se observar os seguintes quesitos: preenchimento do formulário de identificação (Termo de Anuência assinando pelo orientando e orientador), entrega de três cópias do TCC.

§ 2º Fica sob responsabilidade da Coordenação do Curso de Turismo o convite e a entrega das cópias impressas (na sala da Coordenação do Curso de Turismo) aos membros da Banca Examinadora com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da defesa, bem como a reserva da sala de apresentação e data show.

Art. 12 O TCC será avaliado por uma banca composta por 03 (três) examinadores, sendo um deles o Orientador que presidirá a banca, e por dois outros professores do quadro efetivo ou temporário da UFMA, com indicação aprovada pelo Colegiado de Curso.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

§ 1º Poderá ser convidado para fazer parte da banca examinadora, docente de outra Instituição de Ensino Superior, técnico ou profissional de formação específica, com titulação mínima de mestrado, desde que reconhecida a sua experiência na área de abrangência da pesquisa, mediante aprovação do Colegiado.

§ 2º Caberá ao Presidente da Banca Examinadora (orientador do trabalho):

I- Abrir os trabalhos e apresentar a Banca Examinadora;

II- Coordenar os debates após apresentação do trabalho pelo(s) aluno(s);

III- Reunir-se reservadamente com a Banca Examinadora, logo após a defesa, para proceder à avaliação final;

IV- Comunicar imediatamente a avaliação final do estudante, notificando a Coordenação do Curso de Turismo mediante entrega da Ata de Defesa.

§ 3º O estudante terá no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos para a defesa oral e, em seguida, será arguido pela banca, tendo cada um de seus membros o máximo de 20 (vinte) para formulação das perguntas e o estudante o máximo de 20 (vinte) minutos para apresentação das respostas.

§ 4º O estudante que não comparecer à defesa do TCC deverá justificar por escrito ao Presidente do Colegiado de Representantes do Curso de Turismo a ausência e solicitar a remarcação de data de defesa. Deve protocolar esse documento na Coordenação do Curso de Turismo na forma de processo para o encaminhamento ao presidente do Colegiado. Sendo indeferido, o Trabalho de Conclusão de Curso será considerado reprovado. Se deferido, o estudante deverá realizar nova solicitação de acordo com cronograma estabelecido no Calendário Acadêmico da UFMA. Após a análise pelo Colegiado do Curso, o processo deverá ser encaminhado ao Professor Orientador para dar ciência ao requerente e arquivar na pasta do aluno.

§ 5º Após a realização da defesa pública, o Orientador, na qualidade de presidente da banca, preencherá a Ata de Avaliação do TCC (Anexo), dando publicidade oral do resultado, imediatamente após o encerramento dos trabalhos.



§ 6º O TCC será avaliado com base nos seguintes itens:

I. Trabalho escrito (até 5 pontos).

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Clareza e objetividade do texto;
- b) Correção gramatical do texto;
- c) Originalidade/criatividade da proposta;
- d) Utilização do modelo das Normas de TCC do Curso de Turismo da UFMA;
- e) Conteúdo.

II. Apresentação oral (até 3 pontos)

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Clareza e objetividade na exposição;
- b) Sequência lógica da apresentação;
- c) Utilização de material visual de apoio à exposição;
- d) Postura oral e corporal;
- e) Tempo de apresentação;
- f) Respostas dadas às arguições.

III. Normalização (até 2 pontos)

- a) Seguir as normas da ABNT vigente.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

§ 7º A nota final será obtida pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos examinadores, sem direito a recurso de qualquer natureza. O resultado da banca deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Turismo na forma da respectiva ata de defesa.

Art. 13 Será considerado aprovado o(a) estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único. Não será permitida a re-apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, nem solicitação de revisão de nota final atribuída pela Banca Examinadora, exceto em casos previstos na lei.

Art. 14 A aprovação no TCC estará condicionada a realização das modificações e/ou complementações sugeridas pela Banca Examinadora, quando for o caso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. A Ficha de Avaliação do TCC (Anexo) e a Ata de Avaliação do TCC (Anexo) deverão ser entregues assinadas na Coordenação de Curso.

Art.15 Ao estudante que não obtiver a nota estabelecida no Artigo 13 será oportunizada a reformulação ou a elaboração de um novo TCC, desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização curricular do Curso.

Parágrafo Único. Em casos de reprovação por plágio o estudante sofrerá as penalidades previstas na Resolução específica que estabelece o Regime Disciplinar Discente.

Art. 16 As cópias da versão final do TCC deverão ser entregues em mídia digital na Coordenação de curso para posterior envio à Biblioteca, nos prazos estipulados pelo calendário acadêmico da UFMA.

Art. 17 Caberá à Coordenação de Curso arquivar toda documentação referente ao processo de elaboração e apresentação dos TCC's: termo de compromisso de orientação, termo de encaminhamento de TCC para apresentação pública, ata da apresentação pública, e demais documentos pertinentes.

Art. 18 Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 19 Estas Normas Complementares entrarão em vigor a partir da data da sua aprovação.

APÊNDICE C – NORMAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais definidas no estatuto e regimento da Universidade Federal do Maranhão e, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 1.175-CONSEPE, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as Normas Específicas das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus de São Bernardo, com base no seu projeto pedagógico, na forma do texto seguinte e dos seus anexos.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com as peculiaridades das diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, bem assim com as ações culturais de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único As Atividades Complementares constituem um conjunto de estratégias e ações que permitem a articulação teórico-prática, a complementação dos conhecimentos e habilidades, bem como, o fortalecimento da formação prevista no currículo.

Art. 3º Para a integralização da matriz curricular do curso de Turismo, o estudante deverá cumprir 100 (cem) horas de Atividades Complementares, sendo distribuídas nas seguintes áreas:

- I- Ensino;
- II- Pesquisa;
- III- Extensão;
- IV- Produção técnica, científica, de inovação ou artística;
- V- Outras atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso de Turismo.

Parágrafo Único A carga horária total das Atividades Complementares deverá ser cumprida em pelo menos duas áreas, não podendo o estudante concentrar as atividades em uma única dimensão (ANEXO 1).

Art. 4º As Atividades Complementares poderão ser realizadas em qualquer período, incluído o período de férias, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos nestas Normas.

Art. 5º As Atividades Complementares deverão ser comprovadas por meio da entrega da cópia dos certificados/relatórios/documentos originais com sua respectiva carga horária à Coordenação de Curso no último semestre de integralização curricular, sob a forma de Relatório Final de Atividades Complementares, 30 (trinta) dias antes do término do período letivo previsto no Calendário Acadêmico (ANEXO 2)

Parágrafo Único Caberá a um docente do curso indicado pelo colegiado analisar e contabilizar as documentações das Atividades Complementares apresentadas pelo estudante, levando em consideração os objetivos estabelecidos no Artigo 1º, e ao estudante regularmente matriculado neste componente



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

curricular, verificar as datas fixadas e divulgadas pela Coordenação do Curso de Turismo, para recebimento e análise dos documentos comprobatórios.

Art. 6º O estudante que não cumprir o total de carga horária estipulado para as Atividades Complementares não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares da matriz curricular do curso.

Art. 7º Casos omissos e situações não previstas nas Normas Específicas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso observando a legislação vigente.

Art. 8º As Normas Específicas de Atividades Complementares entrarão em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo.

São Bernardo, Maranhão, 25 de setembro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO**ANEXO 1- CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS REFERENTES AO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES****Atividades de Ensino**

Abrangência	C.H. por participação	Considerar até	C.H Total permitida
Participação em disciplinas eletivas (com carga horária igual ou superior a 45h) na UFMA, exceto as obrigatórias, desde que as mesmas excedam ao número de horas estabelecidas no currículo do Curso de Turismo, para fins de integralização curricular	45 horas	3 disciplinas	135 horas
Participação em disciplinas eletivas (com carga horária igual ou superior a 60h) na UFMA, exceto as obrigatórias, desde que as mesmas excedam ao número de horas estabelecidas no currículo do Curso de Turismo, para fins de integralização curricular	60 horas	3 disciplinas	180 horas
Monitoria em disciplina ou evento científico	15 horas	4 semestres	60 horas
Participação em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros em nível local como ouvinte	5 horas	3 eventos	15 horas
Participação em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros em nível regional como ouvinte	10 horas	3 eventos	30 horas
Participação em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros em nível nacional como ouvinte	15 horas	5 eventos	75 horas
Participação em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros em nível internacional como ouvinte	20 horas	5 eventos	100 horas
Iniciação à docência	20 horas	2 semestres	40 horas
Participação de visitas e/ou viagens técnicas não constantes da programação curricular	10 horas	2 viagens	20 horas
Participação em cursos de idiomas durante o curso	25 horas	4 semestres	100 horas
Assistir comprovadamente a defesas de trabalho de conclusão de curso em Turismo e áreas afetas	1 hora	4 defesas	4 horas
Mobilidade acadêmica internacional	50 horas	2 semestres	100 horas

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Atividades de Pesquisa

Abrangência	C.H. por participação	Considerar até	C.H Total permitida
Participação em projeto de pesquisa aprovado pelo CONSEPE ou Órgão de Fomento	20 horas	4 projetos	60 horas
Iniciação Científica e/ou Tecnológica	20 horas	4 semestres	80 horas
Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa cadastrados no CNPq	10 horas	4 semestres	40 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (com ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível local	5 horas	4 publicações	20 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (com ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível regional	7 horas	4 publicações	28 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (com ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível nacional	10 horas	4 publicações	40 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (com ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível internacional	15 horas	4 publicações	60 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (sem ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível local	3 horas	2 publicações	6 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (sem ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível regional	5 horas	2 publicações	10 horas
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (sem ISBN) de congressos, seminários, semanas,	7 horas	2 publicações	14 horas

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível nacional			
Publicação de trabalhos científicos (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em anais (sem ISBN) de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível internacional	10 horas	2 publicações	20 horas
Apresentação de trabalho científico (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível local	3 horas	2 publicações	6 horas
Apresentação de trabalho científico (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível regional	5 horas	2 publicações	10 horas
Apresentação de trabalho científico (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível nacional	7 horas	2 publicações	14 horas
Apresentação de trabalho científico (resumo; resumo expandido; relato de experiência; artigo) em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, entre outros, em nível internacional	10 horas	2 publicações	20 horas
Publicação de artigo científico em periódicos com ISBN (impressos ou eletrônicos)	20 horas	2 publicações	40 horas
Publicação de artigo científico em periódicos sem ISBN (impressos ou eletrônicos)	10 horas	2 publicações	20 horas
Premiação referente a trabalho acadêmico ou pesquisa	10 horas	2 premiações	20 horas

Atividades de Pesquisa

Abrangência	C.H. por participação	Considerar até	C.H Total permitida
Participação em projetos de extensão	15 horas	3 projetos	45 horas
Participação em Cursos, Minicurso, Oficinas, Treinamentos e Similares, na UFMA ou em outra IES, ligados à formação do aluno	5 horas	5 cursos	25 horas
Participação como membro organizador de	10 horas	3 eventos	30 horas

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições, etc.			
Participação de serviços à comunidade	5 horas	4 serviços	20 horas
Participação em atividades voluntárias sem fins lucrativos	5 horas	4 atividades	20 horas
Participação em atividades beneficentes	5 horas	4 atividades	20 horas

Produção técnica, científica, de inovação ou artística

Abrangência	C.H. por participação	Considerar até	C.H Total permitida
Assessoria ou consultoria	15 horas	3 atividades	45 horas
Elaboração de trabalho técnico	15 horas	3 atividades	45 horas
Curso de curta duração ministrado	10 horas	4 cursos	40 horas
Desenvolvimento de material didático como apostilas, livros, coletâneas e periódico	20 horas	3 materiais	60 horas
Participação em atividades artísticas e/ou culturais	5 horas	4 atividades	20 horas

Outras atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso de Turismo

Abrangência	C.H. por participação	Considerar até	C.H Total permitida
Representação estudantil	10 horas	2 semestres	20 horas
Vivência profissional complementar	10 horas	2 semestres	20 horas
Estágio não obrigatório	30 horas	4 semestres	120 horas
Participação nos laboratórios e núcleos de turismo, hotelaria e áreas correlatas	15 horas	4 semestres	60 horas
Atividades oferecidas EAD	20 horas	3 semestres	60 horas



ANEXO 2- MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capa

Folha de Rosto

Sumário

Introdução

Apresentação sucinta do conteúdo do Relatório

Desenvolvimento

Comprovação de todas as Atividades Complementares desenvolvidas com cópias dos documentos pertinentes

Considerações finais

Avaliação crítica das Atividades Complementares desenvolvidas durante o Curso e de sua importância para a formação



ANEXOS



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO A – ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014. TERMO DE CONVÊNIO Nº _____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E _____ PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.788/2008, AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DESTA UNIVERSIDADE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Ministério de Educação, criada em virtude da Lei Nº 5.152 de 21.10.66 com sede em São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias, Nº 351 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pela Pró-Reitora de Ensino, Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF Nº 659.750.731-20, em razão da delegação de competência que lhe foi conferida nos termos da **Portaria Nº 198/2007-MR, de 25 de outubro de 2007**, doravante denominada **FORMADORA**, e _____,

sediado (a) em _____, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por (Nome) _____, (Cargo) _____, (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF Nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, em obediência ao ordenado na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que aprova o Regulamento de Estágio desta Universidade, e de outros dispositivos normativos das partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a concessão de estágio a estudante(s) regularmente matriculado(s) e com frequência efetiva em curso(s) ofertados pela FORMADORA, doravante denominado ESTAGIÁRIO, e por ela encaminhado(s) à CONCEDENTE de acordo com os termos da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

§ 1º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização dos conteúdos curriculares, na perspectiva da preparação do ESTAGIÁRIO para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;

§ 2º. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, conforme definido na legislação pertinente, observado o disposto no Projeto Pedagógico do Curso e em suas Normas Complementares de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS, DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

I - A CONCEDENTE ofertará vaga(s) dentro do limite de suas possibilidades e interesses, comprometendo-se a observar os seguintes procedimentos:

a) Em caso de seleções amplamente divulgadas, em que as inscrições sejam feitas online, ou regidas por edital específico, a CONCEDENTE encaminhará à FORMADORA a lista de candidatos inscritos no processo seletivo, a fim que os mesmos sejam submetidos à análise acadêmica pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, de modo que, somente os alunos considerados APTOS, poderão participar das demais etapas da seleção.

b) Em se tratando de processos seletivos que não se enquadrem no disposto na alínea anterior, os candidatos serão encaminhados à CONCEDENTE por meio de pré-seleção, a ser realizada pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, a qual deverá ser solicitada com antecedência suficiente para o correto encaminhamento dos candidatos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

II – A duração e a jornada diária, semanal e mensal de atividades de estágio serão definidas em programação específica, a qual deverá:

- a) demonstrar compatibilidade entre os horários de funcionamento do(s) curso(s) da FORMADORA e os horários de trabalho da CONCEDENTE;
- b) constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado com o ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

I – São de responsabilidade da FORMADORA:

- a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos do item I do Art. 7º. da Lei Nº 11.788/2008;
- b) Avaliar a infraestrutura e a área de atuação da CONCEDENTE, com vista à celebração do presente Convênio e seus eventuais termos aditivos;
- c) Encaminhar anualmente à CONCEDENTE o calendário acadêmico para conhecimento do início do período letivo e seus prazos e datas das avaliações acadêmicas, visando à compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais;
- d) Encaminhar à CONCEDENTE o(s) ESTAGIÁRIO(s) selecionado(s), observando a relação entre o número máximo de estagiários e seu quadro de pessoal;
- e) Indicar o profissional responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à CONCEDENTE;
- f) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO nos casos de estágio obrigatório;
- g) Fornecer os modelos de documentos e instrumentos relativos ao desenvolvimento, avaliação e certificação de estágio de seus estudantes, obrigatório ou não obrigatório.

II – São de responsabilidade da CONCEDENTE:

- a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e com a FORMADORA, zelando pelo seu cumprimento;
- b) Aceitar expressamente, por meio da assinatura do presente Convênio, as disposições contidas na Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, referente à concessão de estágio para o(s) estudante(s) selecionado(s).
- c) Ofertar infraestrutura com condições adequadas à realização do estágio, assegurando a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais;
- d) Indicar o profissional com habilitação e/ou experiência na área de formação do ESTAGIÁRIO para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio oferecidas pela CONCEDENTE, atuando como Supervisor Técnico de até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, nos casos de estágio não obrigatório;
- f) Disponibilizar ao ESTAGIÁRIO, quando do seu desligamento, instrumento legal que comprove as atividades desenvolvidas no período e a avaliação de seu desempenho;
- g) Manter a disposição da fiscalização dos órgãos competentes os documentos que comprovem a regularidade do estágio;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

h) Enviar à FORMADORA os Relatórios de Atividades, assinados pelo Supervisor Técnico, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO: parcial, a cada 6 (seis) meses, no estágio não obrigatório, e a cada etapa concluída, no estágio obrigatório, e final, para as duas modalidades, quando do encerramento ou desligamento do ESTAGIÁRIO do Programa de Estágio;

i) Conceder ao ESTAGIÁRIO quando se tratar de estágio não obrigatório, bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio transporte, facultativamente, auxílio alimentação e saúde.

1º. A FORMADORA e a CONCEDENTE não se responsabilizam por despesas com transporte, alimentação e alojamento dos estagiários nos casos de estágio obrigatório;

§ 2º. O estágio realizado por estudante da FORMADORA mediante o presente Convênio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE;

§ 3º. Nenhuma das instituições conveniadas poderá delegar à outra parte as suas devidas responsabilidades;

§ 4º. Os Planos de Atividades de Estágio devem ser elaborados entre as partes envolvidas e incorporados ao Termo de Compromisso a cada etapa desenvolvida;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, resguardado(s) os direitos do(s) ESTAGIÁRIO(s) em fase de conclusão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para resolver eventuais questões decorrentes do presente Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente, é o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís / MA, conforme a Constituição Federal, com eliminação de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo com as condições ora estipuladas firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís (MA), de _____ de 20____

FORMADORA

CONCEDENTE

Testemunhas:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO B – ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº _____/____.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº _____ QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO E _____**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**, Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Ministério de Educação, criada em virtude da Lei Nº 5.152 de 21.10.66 com sede em São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias, Nº 351 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pela Pró-Reitora de Ensino, **Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA**, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF Nº **659.750.731-20**, em razão da delegação de competência que lhe foi conferida nos termos da **Portaria Nº 198/2007-MR, de 25 de outubro de 2007**, doravante denominada **FORMADORA**, e _____, sediado (a) em _____, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por (Nome) _____, (Cargo) _____, (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF Nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, em obediência ao ordenado na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto pela Resolução Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que aprova o Regulamento de Estágio desta Universidade, e de outros dispositivos normativos das partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio original até o dia /...../.....

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original. E, por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em três (3) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís (MA), de _____ de 20_.

FORMADORA

CONCEDENTE

Testemunhas:

NOME _____

CI _____

NOME: _____

CI _____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO C – ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de
2014**

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

PA Nº: _____

VIGÊNCIA: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

1- IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ESTÁGIO	
<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO (O)	<input type="checkbox"/> NÃO OBRIGATÓRIO (NO)

ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome:	Matrícula UFMA:
Curso:	Turno:
Telefone(s):	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente	Mat. SIAPE:
Telefone(s):	E-mail:

CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico:	
Formação:	Cargo/Função:
Conselho Profissional/ Nº Registro:	
Telefone(s):	E-mail:

NOME DA CONCEDENTE:
Setor/Unidade _____
Endereço: _____
Fone: _____
Descrição do Ambiente de Estágio: Natureza: Instituição Pública () Instituição Privada () Profissional Liberal () Área de Atuação: Educação () Saúde () Comércio () Indústria () Serviços () Outros ()



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (critérios e instrumentos a serem utilizados)

São Luís (MA), _____ de _____ de 20__.

FORMADORA

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO D – ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 1191- CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I- INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado (a) pelo Coordenador (a) de Estágio do Curso de

Nome:.....Matrícula SIAPE:.....

E-mail:Telefone(s):.....

Endereço:

II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente:Nº do Convênio

CNPJ:.....

Endereço:.....

Nome do Responsável:..... Cargo/Função:.....

E-mail: Telefone(s):.....

III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo:

Matrícula UFMA:.....

Curso: Habilitação/ Modalidade:.....

Período Letivo:..... Turno do Curso:.....

Previsão de Conclusão do Curso:..... RG.....

Endereço:.....

Telefone(s):..... E-mail:.....

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:

I- OBRIGATÓRIO

Setor:.....	Telefone(s):.....
Responsável pelo Setor:.....	Telefone(s):.....
Jornada de Atividades:	
Início:...../...../.....	Término:...../...../.....
Etapas nº.....	CH/Total:.....
Supervisor Docente:.....	Telefone(s):.....
Supervisor Técnico:	Telefone(s):.....
Dados da Apólice de Seguros:	
Empresa.....	Nº da Apólice:.....
Validade.....	

II- NÃO OBRIGATÓRIO

Setor:.....	Telefone:.....
Responsável pelo Setor:	Telefone:.....
Jornada de Atividades:	
Carga Horária: Diária:	() Semanal.....()
Auxílios: Valor da Bolsa.....	Valor do Auxílio Transporte:.....
Outros.....	
Coordenador de Estágio:.....	Telefone:.....
Supervisor Técnico:	Formação:.....
Cargo:.....	Telefone:..... E-mail:
Dados da Apólice de Seguros:	
Empresa.....	
Nº da Apólice.....	Validade:.....

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

§ 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados à alimentação, saúde e outros .

§ 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLAUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da FORMADORA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 6ª

São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar a FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas;
- h) Comunicar por escrito a FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar a CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;

II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;

III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;

IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;

V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
- b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
- c- Relatório Final de Estágio.

CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira ao estagiário.

São Luís, de de 20.....

FORMADORA

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO